

**B** **7**  
**OLETIM**

**UNIVERSIDADE**

**DO**

**CEARÁ**

JULHO - AGÔSTO DE 1957

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ministro — PROFESSOR CLÓVIS SALGADO

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

Reitor — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Vice-Reitor — Professor M. A. de Andrade Furtado

CONSELHO UNIVERSITARIO

Presidente — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Conselheiros:

Professôres — MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO e DOLOR UCHOA BARREIRA, Diretor e representante da Faculdade de Direito; LUÍS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE e FERNANDO LEITE, Diretor e representante da Faculdade de Farmácia e Odontologia; PRISCO BEZERRA e RAIMUNDO RENATO DE ALMEIDA BRAGA, Diretor e representante da Escola de Agronomia; JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e NEWTON TEÓFILO GONÇALVES, Diretor e representante da Faculdade de Medicina; ANTÔNIO PINHEIRO FILHO, Diretor da Escola de Engenharia; OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, Diretor da Faculdade de Filosofia; IRMÁ CECILIA FERNANDES, Diretora da Escola de Enfermagem S. Vicente de Paulo; THOMAZ GOMES DA SILVA e ARI DE SÁ CAVALCANTE, Diretor e representante da Faculdade de Ciências Econômicas e MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO CASTRO, Diretora da Escola de Serviço Social.

SEDE DA REITORIA

AV. VISCONDE DE CAUIPE, N.º. 2853

FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

7

BOLETIM



UNIVERSIDADE DO CEARÁ

JULHO - AGÓSTO 1957 - FORTALEZA - AV. VISCONDE DE CAUIPE, N.º. 2853

## INTERCÂMBIO UNIVERSITÁRIO

*A Universidade do Ceará, no afã de cumprir o seu programa de atividades, está dando início a uma fase promissora de intercâmbio com os demais centros universitários brasileiros, de cuja iniciativa resultarão novas e largas perspectivas para o seu desenvolvimento.*

*Dentro desse clima de cooperação, tão propício à expansão da cultura, e, ao mesmo tempo, tão essencial ao revigoramento das próprias instituições desse gênero, a ilustre Universidade de São Paulo, por intermédio de sua Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, acaba de oferecer à nossa Universidade o projeto para a construção da Concha Acústica e Auditório ao Ar Livre, que serão edificados na sede da Reitoria.*

*A iniciativa, de tão alta significação, coube ao Professor Hélio de Queiroz Duarte que, visitando o Ceará, a convite desta Universidade, aqui, em contacto com os nossos problemas, sugeriu a idéia de promover, entre os alunos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, um concurso para a seleção e escolha dos planos e projetos de uma concha acústica e auditório ao ar livre, destinados às grandes solenidades universitárias.*

*O certame, como seria de esperar, logrou o maior êxito, tendo a escolha recaído no projeto de autoria dos universitários Ruth Bicudo do Vale e Fábio Kok de Sá Moreira, considerado, sem favor, como uma das concepções artísticas mais perfeitas da moderna arquitetura, pela sobriedade e elegância de suas linhas e pela beleza plástica de sua simplicidade.*

*Executado o projeto, o que será feito dentro em breve, os meios universitários cearenses verão, de fu-*

turo, nessa obra de impressionante beleza arquitetônica, o símbolo da comunhão cívica e da compreensão cultural em que se integram as duas Universidades brasileiras.

A Universidade de São Paulo, na sua tradição e no dinamismo das suas realizações, é bem o reflexo da vocação da terra bandeirante para um nacionalismo destemeroso e lúcido, que vem das raízes da história e que, por isso mesmo, não se teme de enfrentar as contingências cosmopolitas do progresso. Por sua vez, a Universidade do Ceará, jovem ainda, nem por isso menos infiltrada dos mesmos ideais de trabalho construtivo, encontra, na alma do povo cearense, o influxo do patriotismo e nas forças telúricas do meio a pertinácia e a tenacidade necessárias ao cumprimento de sua elevada missão.

Uma e outra não se podem senão completar, através do intercâmbio e do entendimento, que é, em última análise, um dos escopos das instituições universitárias, às quais incumbe realizar os ideais de mútua compreensão e de felicidade entre os homens.

Somente assim, a Universidade, considerada como liame de aproximação internacional dos povos e, no âmbito nacional, uma defesa para a própria democracia — poderá colimar, efetivamente, o papel que lhe está reservado, no engrandecimento da Pátria comum. Esse papel, supomos, se por um lado deve ser a cultura em si, requerida pelo humanismo universal, por outro, se valoriza no estudo dos problemas eminentemente brasileiros, de cuja solução depende a obra de consolidação social, política e econômica do país.

Antônio Martins Filho

REITOR



## NOTICIÁRIO

### JOSUÉ DE CASTRO E A UNIVERSIDADE DO CEARÁ

Visitando Fortaleza a convite do Magnífico Reitor Antônio Martins Filho, o eminente Professor Josué de Castro aqui permaneceu dois dias, em agosto, tendo proferido importante e concorrida conferência no Centro Médico Cearense, entrando em contacto, ainda, com as nossas principais instituições científicas. Falando à imprensa e ao rádio cearenses, em entrevista coletiva que alcançou a maior repercussão, o ilustre professor disse as seguintes palavras sobre a Universidade do Ceará, respondendo a uma pergunta final, feita por um dos jornalistas presentes:

— "Era exatamente dessa forma que eu gostaria de terminar esta entrevista. Mesmo que a pergunta não me fôsse formulada, eu iria forçar a entrevista, porque de tudo o que eu disse nada me dá maior satisfação do que revelar as minhas impressões desta terra, desta gente e de suas instituições. E, dessas instituições, aquela que me é mais cara, porque está mais perto das minhas cogitações, é a Universidade do Ceará, a jovem Universidade do Ceará, que me atrai por duas razões: por ser jovem e por ser uma Universidade. Por ser jovem me atrai porque quando a gente vai ficando velho, fica, cada vez mais, querendo aproximar-se da juventude, para não descambar muito depressa na velhice. E, por ser Universidade, porque nenhuma palavra exprime mais, a meu ver, o sentido do meu pensamento, daquilo que foi sempre uma aspiração intelectual para mim do que a palavra humano em sua totalidade. O conceito de Universidade vem daquele sentido de integrar na consecução do mundo tudo o que o mundo tem, todos os conhecimentos, todos os ensinamentos,

tôdas as verdades e pôr tudo isso a serviço do homem, em sua expressão universal. Ora, essa coisa que é jovem, que é moça, que é universal, que é a Universidade do Ceará, só me podia atrair sobremodo e, aqui vindo a convite do seu eminente Reitor, o Professor Antônio Martins Filho, tinha diante de mim a expectativa do que iria encontrar sobre a Universidade. O Brasil tem muita coisa que só existe no papel. E eu tinha medo de encontrar uma Universidade no papel, no Ceará. Encontrei, entretanto, uma Universidade que existe. Não é como aquelas catedrais da história de Bernard Shaw, em que os homens das religiões saíam carregando os seus templos, curvados sob o peso daqueles enormes blocos, apressados na disputa de chegar primeiro para obter alguma coisa mais para as mesmas. E Bernard Shaw, ou o personagem do seu livro "Uma negrinha que procurava Deus", chamou um deles e disse: "Você, pobre velho, não estará cansado de carregar esta catedral enorme?", ao que ele disse: "Eu? Não se preocupe. É de papelão: só tem fachada".

Dessa maneira, eu tinha receio de encontrar aqui uma Universidade de papel, no papel ou de papelão. Mas encontrei uma Universidade real, uma Universidade que, apesar de ter dois anos de existência, já tem história, história feita de fatos e não de histórias; história real das conquistas que, nesses dois anos, foram obtidas, graças à energia criadora do Reitor, dos Professores, dos Diretores das diversas Unidades, dos institutos que aqui se vão fundando, das pesquisas que se vão realizando, das publicações que divulgam para o Brasil e para o mundo, com as conquistas das ciências e das artes no Ceará. Estado com uma tradição de cultura, principalmente de cultura brasileira, bem brasileira, com certa independência e irreverência de cânones, sem convencionalismos importados, o Ceará realiza uma cultura não espartilhada dentro desses convencionalismos, mas livremente, abertamente, criando mais à base da experiência viva do que da experiência livresca. Graças a Deus, aliás, cada vez mais o Brasil se liberta dessa erudição fôfa, de falsos homens de cultura e de ciência, de uma sociologia para inglês ver, evoluindo para uma sociologia para brasileiro viver, que é muito mais importante... É este o gênero de Universidade que encontro no Ceará e que quero encontrar, cada vez que voltar aqui, mais cearense e mais brasileira, e cada vez mais, portanto, a serviço do povo e da grandeza do nosso País. A experiência do contacto que mantive com os homens de ciência do Ceará e o próprio contacto com o povo me deram desta vez a melhor das impressões. Apenas lamento que



O Reitor Martins Filho saúda, em nome da Universidade do Ceará, o Professor Josué de Castro



O Prof. Josué de Castro, quando proferia a sua conferência no auditório do Centro Médico Cearense

êste contacto haja sido tão breve. Mas espero, de longe, do Rio, continuar a receber do Ceará os informes, as publicações dos intelectuais e dos homens de ciência, para que possa continuar o prazer intelectual que aqui estou vivendo nestes dois dias e que são dos maiores que tenho vivido em tôda a minha existência".

#### **ATIVIDADES DO REITOR NO RIO E EM SÃO PAULO**

Durante o mês de julho estêve na Capital do País, em missão da Universidade do Ceará, o Magnífico Reitor Antônio Martins Filho, que encaminhou a solução de importantes assuntos ligados ao ensino superior em nossa terra e ao desenvolvimento do plano cultural traçado para o corrente ano, destacando-se, ainda, os entendimentos em tôrno do orçamento da Universidade para 1958. A missão do Magnífico Reitor obteve o mais completo êxito, em benefício da execução dos serviços programados.

#### **REGÍMEN DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

Novamente em agôsto, o Prof. Antônio Martins Filho, convidado pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, voltou ao Rio de Janeiro, a fim de participar de uma reunião de todos os Reitores, durante a qual se discutiram os aspectos gerais do anteprojeto que institui o Regímen de Dedicção Exclusiva para técnicos e pesquisadores, o qual, com as sugestões apresentadas pelos dirigentes das Universidades brasileiras, que ressaltam o princípio de autonomia das mesmas, será submetido ao Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da República.

#### **CONVÊNIO COM O INSTITUTO BRASILEIRO DE BIBLIOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO**

Durante a sua estada no Rio de Janeiro, o Prof. Antônio Martins Filho firmou importante convênio com o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD) do Conselho Nacional de Pesquisas, o que permitirá a troca de informações bibliográficas, incluindo a organização de um Catálogo Coletivo do Estado do Ceará e a colaboração para o Catálogo Coletivo daquele Instituto. Assinaram o convênio, em solenidade, o Prof.

João Cristóvão Cardoso, Presidente do Conselho, a Prof<sup>ca</sup> Lidia de Queirós Sambaqui, diretora do Instituto e o Prof. Antônio Martins Filho, Reitor da Universidade do Ceará.

### PROJETO DE AUDITÓRIO AO AR LIVRE E CONCHA ACÚSTICA

Em seguida, o Magnífico Reitor, em companhia dos Professores Renato Braga, Fernando Leite, Valdemar de Alcântara, Flávio Marcílio e Álvaro Costa, bem assim do Eng. Fernando de Alcântara Mota, viajou para São Paulo, onde visitou a Universidade e recebeu o projeto de construção de um auditório ao ar livre e de uma concha acústica, a serem edificadas no terreno da Reitoria, em Fortaleza, fazendo a entrega, aos vencedores do concurso, do prêmio instituído pela Universidade do Ceará. O ato foi solene, com a presença do Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo, Prof. Gabriel S. Teixeira de Carvalho, tendo o Prof. Antônio Martins Filho discursado na ocasião, ressaltando a significação do expressivo acontecimento. Os vencedores do certamen promovido entre os alunos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo foram os acadêmicos Ruth Bicudo do Vale e Fábio Eduardo de Sá Moreira, sendo o projeto considerado de grande beleza arquitetônica.

Retornando ao Rio de Janeiro, o Prof. Martins Filho esteve em contacto, mais uma vez, com as altas autoridades federais, examinando assuntos de interesse da Universidade do Ceará. Durante a ausência do Magnífico Reitor, assumiu o exercício da Reitoria o Prof. Manuel Antônio de Andrade Furtado, Vice-Reitor e Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará.

### PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

Designado pelo Magnífico Reitor Antônio Martins Filho, viajou para o Rio de Janeiro, em agosto, o Prof. Raimundo Renato de Almeida Braga, catedrático da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará e membro do Egrégio Conselho Universitário, com o objetivo de dar prosseguimento, ali, à pesquisa bibliográfica que está sendo realizada sobre a Comissão Científica de Exploração criada pela Lei Imperial nº 884, de 1º de outubro de 1856. O Prof. Renato Braga, que é sócio efetivo do



O Reitor Martins Filho assiste, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, à entrega do prêmio a que fizeram jus os autores do projeto de Concha Acústica e Auditório ao Ar Livre, da Universidade do Ceará. Faz a entrega o Professor Gabriel Carvalho, Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo.

Instituto do Ceará, examinará as principais fontes documentais sobre o assunto, devendo fazer colheita de dados na Biblioteca Nacional, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no Museu Nacional e no Arquivo Público Nacional, recorrendo, ainda, ao Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, que se encarregará das compilações, reproduções fotográficas e cópias de texto.

### **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA IMPRENSA E DO RÁDIO**

O Magnífico Reitor Antônio Martins Filho anunciou, de regresso de sua última viagem à Capital do País, a instituição de um Curso de Especialização para Profissionais da Imprensa e do Rádio, a ter início, brevemente, em Fortaleza, sob os auspícios da Universidade do Ceará. A notícia, como é natural, foi recebida por toda a classe de homens de jornal e rádio com demonstrações de júbilo, pronunciando-se a respeito do assunto as mais destacadas figuras do jornalismo no Ceará. Com esse objetivo, o Prof. Martins Filho já se dirigiu à Associação Cearense de Imprensa, comunicando-lhe o seu intuito de promover, aqui, o Curso em referência, que deverá ser ministrado por especialistas do Rio e São Paulo, esperando-se grande comparecimento. A realização desse curso constituirá mais uma iniciativa da Reitoria da Universidade em benefício da cultura cearense, possibilitando maior lastro de conhecimentos e aperfeiçoamento técnico àqueles que se dedicam ao jornalismo e ao radialismo em nosso Estado.

### **CURSO DE PREPARAÇÃO ANTROPOLÓGICA**

Com o objetivo de formar equipes para o trabalho de campo do Serviço de Antropologia da Universidade do Ceará e de difundir o interesse pelo estudo dessa ciência, deverá ser realizado, a partir de setembro próximo, sob os auspícios da Reitoria, um Curso de Preparação Antropológica, confiado aos professores Florival Seraine e Francisco de Alencar. O Curso terá a duração de três meses, sendo o primeiro, no gênero, a ser realizado no País por um Serviço de Antropologia, exigindo-se dos candidatos a conclusão do curso científico, como condição mínima de ins-

crição. As aulas versarão sobre Antropologia Física e Antropologia Cultural, num total de oito horas semanais, à noite. A aula inaugural será proferida pelo Dr. Tomás Pompeu Sobrinho, Presidente do Instituto do Ceará e Diretor do Serviço de Antropologia da Universidade, havendo, pelo curso em aprêço, o maior interesse nos meios culturais do Ceará.

### O DR. TANCREDO NEVES RECEBIDO NA REITORIA

Estêve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará, a 21 de agosto, o Dr. Tancredo de Almeida Neves, ex-ministro da Justiça e atual Diretor da Carteira de Redescostos do Banco do Brasil, que veio ao Ceará, a convite das classes conservadoras, a fim de sentir, *in loco*, os nossos principais problemas econômicos. O ilustre homem público, que se fez acompanhar de autoridades, foi recebido pelo Magnífico Reitor Antônio Martins Filho, tendo percorrido as principais dependências do prédio e palestrado sobre assuntos relativos aos nossos problemas culturais. Antes de se retirar, o Dr. Tancredo Neves teve palavras de estímulo e louvor pela obra que a Universidade do Ceará vem realizando em benefício do nosso desenvolvimento literário, artístico e científico.

### VISITA DO ESCRITOR HERMAN LIMA

Visitou a Reitoria da Universidade do Ceará, no dia primeiro de julho, o escritor cearense Herman Lima, conceituado homem de letras e figura de destaque da vida intelectual do Rio de Janeiro. O referido escritor foi recebido pelo Magnífico Reitor, Professor Antônio Martins Filho, tendo, na oportunidade, gravado, para a Discoteca do Serviço de Documentação da Reitoria, trechos de sua apreciada produção literária.

### GUSTAVO BARROSO NA REITORIA

Estêve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará, no dia 17 de julho, o escritor cearense Gustavo Barroso, que gravou para a Discoteca Cultural do Serviço de Documentação da Reitoria, atendendo a uma solicitação do Prof. Martins Filho, trechos de seu livro "Terra do Sol". Gustavo Barroso, que é um

dos vultos mais brilhantes da Academia Brasileira de Letras, congratulou-se com o Magnífico Reitor e com os membros do Egrégio Conselho Universitário pela organização e crescente progresso da Universidade do Ceará.

### VISITA DO PROFESSOR MARTINS D'ALVAREZ

O Professor e escritor José Martins d'Alvarez, Catedrático da Faculdade Fluminense de Medicina e da Faculdade Nacional de Odontologia, da Universidade do Brasil, estêve, no dia 3 de julho, na Reitoria da Universidade do Ceará, tendo, na ocasião, gravado para a Discoteca Cultural do Serviço de Documentação da Reitoria, poemas de seu livro "Ritmos e Legendas". Durante sua estada em nossa Capital, o Professor Martins d'Alvarez participou da Comissão Julgadora do Concurso para Catedrático de Metalurgia e Química Aplicadas da Faculdade de Farmácia e Odontologia, tendo, ainda, proferido, na Casa de Juvenal Galeano, uma conferência sobre tema de literatura, a qual contou com o comparecimento de Autoridades, Professôres e Intelectuais.

### UNIVERSITÁRIOS PERNAMBUCANOS EM FORTALEZA

Um grupo de universitários pernambucanos, de várias unidades de ensino superior daquele Estado, estêve, a 17 de julho, na sede da Reitoria, onde foi recebido pelo Magnífico Reitor, Professor Antônio Martins Filho, com quem manteve demorada palestra. Os referidos alunos, pertencentes à Federação Esportiva de Futebol de Salão dos Estudantes Universitários de Recife, vieram a Fortaleza participar de um jogo entre universitários cearenses. Durante sua estada em Fortaleza, visitaram as nossas Escolas e Faculdades e a Divisão de Assistência aos Estudantes.

### EXCURSÃO DE CARÁTER CULTURAL

Visitou a Reitoria da Universidade do Ceará, no dia 9 de agosto, uma comitiva de alunos da Escola Agrônômica da Bahia (Cruz das Almas), chefiada pelo Professor Grinaldo Paternostro. A referida comitiva, composta de 13 alunos, palestrou demora-

damente com o Reitor Martins Filho, a quem expôs o objetivo de sua excursão ao Ceará. Durante sua estada em nossa Capital, a delegação baiana entrou em contacto com a Escola de Agronomia da Universidade e outras unidades de ensino superior.

### VISITA DO PROF. JOÃO BATISTA PERLOTT

Estevê em visita à Reitoria da Universidade do Ceará, no dia 1º de julho, o Prof. João Batista Perlott, Catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul, que veio a Fortaleza em missão do Conselho Nacional de Pesquisas. S. Sª conversou demoradamente com o Vice-Reitor em exercício, Prof. Manuel Antônio de Andrade Furtado, tendo visitado, em seguida, as diversas instituições culturais que mantêm relações com o Conselho de Pesquisas.

### HÓSPEDES DA REITORIA

A Reitoria da Universidade do Ceará hospedou, durante os meses de julho e agosto, os seguintes Professores: Elias Andrade Passos, Catedrático da Faculdade de Odontologia da Universidade da Bahia; Lourival de Almeida, da Escola de Engenharia da Universidade do Recife; Josué de Castro, da Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil e o Dr. Nicolau Bina Machado, representante da Petrobrás.

### FACULDADE DE DIREITO

#### POSSE DE NOVO CATEDRÁTICO

Realizou-se, no dia 5 de agosto, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, perante professores de várias unidades de ensino superiores e universitários, a posse do novo catedrático daquela Escola, Professor Fran Martins, na



O Prof. Fran Martins, novo catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, proferindo o seu discurso de posse, perante a Congregação daquela Escola

1ª Cadeira de Direito Comercial. O ato solene foi presidido pelo Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, Professor Antônio Martins Filho, tendo saudado o novo catedrático, em nome da Faculdade, o Professor Luis Cruz de Vasconcelos, após o que agradeceu o Prof. Fran Martins. Na mesma ocasião, foi conferido o título de doutor em Direito ao Professor Mário Carneiro Barata Monteiro, em virtude de sua aprovação como Livre Docente da Cadeira de Direito Judiciário Penal. O Professor Andrade Furtado, em nome da Diretoria da Faculdade de Direito, saudou os Professores Mário Barata e Fran Martins, tendo aquêlê agradecido as palavras que lhes foram dirigidas. Encerrando a solenidade, o Reitor Martins Filho congratulou-se com a Faculdade pela posse do novo catedrático.

#### COMEMORAÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS

A Faculdade de Direito da Universidade do Ceará comemorou, no dia 11 de agosto, com expressiva solenidade, mais um aniversário de fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil, com a participação das figuras mais representativas do ensino superior de nosso Estado.

O ponto alto das comemorações constou de uma reunião presidida pelo Reitor Martins Filho, com a presença de todos os membros da Congregação, como também de representantes de outros estabelecimentos universitários, tendo falado, na oportunidade, o Prof. Magdaleno Girão Barroso, que proferiu uma conferência focalizando a importância dos Cursos Jurídicos no Brasil e a sua contribuição ao desenvolvimento cultural de nossa terra. Em nome da classe universitária, falou o acadêmico José Fernandes, tendo, ainda, o Prof. Andrade Furtado, Diretor da Faculdade, pronunciado algumas palavras finais referentes à data.

#### CONFERÊNCIA DO PROF. SOLON FARIAS

Sob os auspícios do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, o Prof. Solon Farias, Livre Docente da mesma Escola e Professor da Faculdade de Filosofia, realizou, em agosto, uma conferência sobre "Aspec-

tos técnicos e jurídicos da Petrobrás”, que contou com numerosa assistência, composta de universitários, intelectuais e jornalistas.

### CONCURSO DE ORATÓRIA

A fim de escolher o representante universitário cearense ao IV Concurso Nacional de Oratória, a realizar-se em Santa Catarina, realizou-se, na Faculdade de Direito da nossa Universidade, interessante torneio de oratória, de que participaram inúmeros alunos. A Comissão Julgadora, constituída dos Professores Magdaleno Girão Barroso, Heribaldo Costa, Aderbal Nunes Freire, José Amorim Sobreira e Luís Cruz de Vasconcelos, classificou em primeiro lugar o Acad. Clodoveu Filho, após brilhante disputa intelectual entre os concorrentes.

### BACHARELANDOS VISITAM OS ESTADOS UNIDOS

Sob os auspícios da Reitoria, que vem realizando expressivo programa de intercâmbio cultural e universitário, seguiu para os Estados Unidos da América do Norte, em julho, uma embaixada constituída de bacharelados da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, que ali permaneceu cerca de quarenta dias. Os jovens universitários cearenses foram chefiados pelo Professor Wagner Barreira, tendo visitado Washington, Nova Iorque e outras cidades norte-americanas, nas quais entraram em contacto com as instituições de educação e cultura, colhendo a melhor impressão das visitas realizadas.

### FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

#### CONCURSO NA FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

Realizou-se, de 3 a 7 de agosto, na Faculdade de Direito, o concurso para catedrático de Metalurgia e Química Aplicadas da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do



O Prof. Elias de Andrade Passos, ladeado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Ceará e pelo Prof. Martins d'Alvarez, ao fazer arguição no concurso para catedrático da Faculdade de Farmácia e Odontologia



O Prof. Ailton Gondim Lóssio, que obteve a cátedra de Metalurgia e Química Aplicadas da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, faz a defesa de tese

Ceará. A Comissão Julgadora foi constituída dos seguintes membros: Professôres José Martins d'Alvarez, catedrático da Faculdade de Odontologia da Universidade do Brasil e da Faculdade Fluminense de Medicina; Elias Andrade Passos, catedrático da Faculdade de Odontologia da Universidade da Bahia; Aldo Cavalcante Leite e Francisco das Chagas Costa Tito, catedráticos da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, e Raimundo Gomes, catedrático aposentado e fundador da referida Escola. Presidiu aos trabalhos o Prof. Aldo Cavalcante Leite, secretariado pelo Prof. Francisco das Chagas Tito. Apurados os resultados, a Banca Examinadora proclamou a vitória do Prof. Ailton Gondim Lóssio, aliás já esperada por todos os presentes, em vista de ser S. Ex<sup>a</sup> um conhecedor da matéria, o que demonstrou, de modo brilhante, durante a defesa de sua tese, que se intitulou "*Contribuição ao estudo da atividade oligodinâmica de ligas metálicas*".

#### ESTÁGIO DE PROFESSOR NO RIO DE JANEIRO

Durante o mês de julho, o Professor Osvaldo Rabelo, Catedrático de Química Analítica da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, realizou importante estágio no Departamento de Química do Instituto Osvaldo Cruz, tendo feito proveitosos estudos relacionados com a sua Cadeira no Laboratório de Medidas Físico-Químicas da Divisão de Química daquele Instituto.

#### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

O Professor João Ramos Pereira da Costa, Catedrático de Química Industrial Farmacêutica, fez, com os melhores resultados, um curso de especialização latino-americano de atualização em Biofísica, no Instituto de Biofísica da Universidade do Brasil, tendo entrado em contacto, ainda, com outras instituições científicas relacionadas com a Cadeira que dirige no Ceará.

#### MISSÃO CULTURAL

Em missão de caráter cultural, viajou para a Europa o Professor Antônio Vandique de Andrade Ponte, que, na qualidade

de Catedrático de Física Aplicada à Farmácia, deverá demorar-se cerca de dois meses no Velho Mundo, realizando estudos da maior importância para o curso que rege na Universidade do Ceará.

## ESCOLA DE AGRONOMIA

### ATIVIDADES DO PROF. VAN BAREN NO CEARÁ

Estêve em visita ao nosso Estado, onde se demorou nove dias, o Dr. Ferdinand Alexander Van Baren, Professor de Solos Tropicais da Universidade de Utrecht e Diretor do Departamento de Solos do Raoyal Tropical Institut, em Amsterdam, Holanda. O Prof. Baren foi, durante muitos anos, Diretor do Instituto de Solos em Buitenzorg (hoje Bogor), na Indonésia. É considerado uma das maiores autoridades em solos tropicais, tendo escrito o livro "Tropical Soil", em colaboração com o Professor Mohr, e publicado vários trabalhos em revistas científicas. Visitou a Austrália, Nova Zelândia, o Congo Belga, os EE. UU. e, agora, o Brasil. A Escola de Agronomia, em colaboração com o Serviço Agro-Industrial do D. N. O. C. S., organizou proveitoso, programa durante a permanência daquele professor entre nós. Assim é que lhe foi dada oportunidade de conhecer o sistema de irrigação do açude Gen. Sampaio, o de São Gonçalo (Paraíba), bem como as áreas da Escola de Agronomia, trechos de zona litorânea e a serra de Maranguape. O Prof. Van Baren teve ocasião de pronunciar uma conferência na Escola de Agronomia, para professores, alunos e técnicos, sob o título: "Gênese e Fertilidade dos Solos Tropicais". Em Fortaleza, foi recebido em audiência especial pelo Magnífico Reitor Martins Filho e homenageado com um jantar, no Náutico Atlético Cearense.

### II CONFERÊNCIA SÔBRE EXTENSÃO AGRÍCOLA

A fim de representar a nossa Escola de Agronomia, estiveram em Belém, Pará, no período de 14 a 28 de julho do corrente

14

ano, os Professores Flávio da Cunha Prata e Mário Rocha, os quais tomaram parte nos debates da II Conferência sôbre Extensão Agrícola, no decorrer da qual foram combinadas várias medidas de interesse nesse campo, notadamente em relação à atividade dos estabelecimentos agrônômicos. A conferência compareceram representantes das Escolas de Agronomia do País e de outros serviços diretamente ligados à prática extensionista. Após as reuniões, que se realizaram na Escola de Agronomia da Amazônia, foi promovido um programa externo de visita às regiões produtoras do Estado do Pará, destacando-se a excursão dos conferencistas à Ilha de Marajó. Entre outras deliberações, ficou acertada, nesse momento, a realização da II Conferência sôbre Extensão Agrícola, no próximo ano, na Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, época em que, por certo, teremos a presença, entre nós, de destacadas figuras da agronomia do País, especialmente interessadas no problema de extensão rural.

## FACULDADE DE MEDICINA

### TRANSFERÊNCIA DA FACULDADE

Já foi efetuada a transferência, para o Hospital das Clínicas, em construção no bairro de Porangabuçu, da administração e de grande parte das cadeiras da Faculdade de Medicina. O acontecimento é assinalado como dos mais auspiciosos para a vida da escola, que passou a dispor, para o funcionamento de vários dos seus serviços, de melhores instalações, que serão ampliadas de futuro, à proporção que forem sendo concluídos novos blocos do Hospital das Clínicas.

### ESTÁGIO DE ESPECIALIZAÇÃO

Licenciou-se, pelo prazo de seis meses, o Professor Antônio Jorge de Queirós Jucá, a fim de empreender uma viagem de estudos aos Estados Unidos. O catedrático de Clínica Médica, 3a.

cadeira, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, está freqüentando, para um estágio de especialização, o "Presbyterian Hospital St. Luke", da cidade de Chicago.

#### CONCLAVES CIENTÍFICOS NA EUROPA

Viajou para a Europa, em objetivo de estudo, o Professor Vandique Ponte, catedrático de Clínica Neurológica da Faculdade de Medicina do Ceará. O Prof. Vandique Ponte participará do I Congresso de Ciências Neurológicas, em Bruxelas, e do IV Congresso Internacional de Psiquiatria, bem como observará a organização de Institutos de Psicologia europeus e norte-americanos, já que também estenderá a sua excursão aos Estados Unidos.

#### VIAGEM AOS ESTADOS UNIDOS

Regressou da América do Norte, onde esteve a convite do Departamento de Estado, o jornalista J. C. Alencar Araripe, secretário da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, e diretor do jornal O POVO. O jornalista conterrâneo, em companhia de dez outros periodistas de diferentes Estados, empreendeu uma viagem de estudos e observações pelos Estados Unidos, visitando Washington, New York, Boston, Niagara Falls, Chicago, Bozeman, Salt Lake City, San Francisco, Los Angeles, Miami e San Juan de Puerto Rico.

#### PROFESSOR CEARENSE DÁ AULAS SOBRE LEISHMANIOSE, EM MINAS GERAIS

O Professor Joaquim Eduardo de Alencar, Assistente da Cadeira de Parasitologia da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, esteve em Belo Horizonte, em julho, a convite do Departamento Nacional de Endemias Rurais, com o objetivo de participar, como professor, do Curso Especial ministrado ali sob os auspícios daquele órgão federal. O Professor Joaquim Eduardo de Alencar deu aulas sobre Leishmaniose, assunto de sua especialidade, sendo o curso freqüentado por médicos, acadêmicos e técnicos daquele Departamento, revestindo-se de grande êxito.

## ESCOLA DE ENGENHARIA

#### PROFESSORES EM MISSÃO CULTURAL

Durante o mês de julho, viajaram com destino ao sul do País os seguintes Professores da Escola de Engenharia, em excursões de objetivo cultural:

O Prof. Humberto Santana e o Assistente Francisco Celso Coelho, ambos da Secção de Física, visitaram alguns centros culturais, notadamente os laboratórios de Física das Escolas de Engenharia do Rio de Janeiro e São Paulo, entrando em contacto, ainda, com o Instituto Nacional de Tecnologia; o Prof. Armando Farias, Instrutor da Cadeira de Topografia e Geodésia, viajou para Recife, onde participou do V Congresso Nacional de Arquitetos, como representante da Escola; o Prof. Milton de Carvalho Martins, da Cadeira de Geometria Analítica, Calculo Vetorial, viajou para Minas Gerais, a fim de participar de um Simpósio de Matemática Moderna; o Prof. José Alves Quesado, regente da cátedra de Mineralogia, Geologia e Noções de Metalurgia, que foi fazer a seleção e aquisição de livros técnicos e material especializado.

#### CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

No dia 5 de agosto, sob a presidência do Magnífico Reitor Antônio Martins Filho, instalou-se solenemente o Curso de Extensão Universitária sobre Cálculo Tensorial e suas aplicações, a cargo do Prof. Cristóvão Colombo dos Santos, catedrático da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais e da Escola de Engenharia da Universidade Católica de Belo Horizonte. Na oportunidade, o ilustre Professor mineiro ministrou a Aula Inaugural do Curso, fazendo um resumo histórico da evolução das ciências matemáticas, desde Euclides até as correntes modernas. Assistiu à aula do distinguido educador grande número de pessoas, destacando-se Professores das diferentes Faculdades e estabelecimentos de ensino, universitários e estudiosos da matemática. O Curso está despertando o mais vivo interesse nesta Capital, revestindo-se do êxito esperado.

## PROFESSOR FAZ CURSO NO RIO DE JANEIRO

Em princípios de agosto, seguiu para a Capital do País o Prof. José Helito Gondim Pamplona, Assistente da Cadeira de Geometria Analítica, Cálculo Vetorial, com o objetivo de acompanhar, como representante da Escola de Engenharia do Ceará, o Curso de Treinamento em Problemas de Desenvolvimento Econômico, patrocinado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, através da Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e do Instituto Superior de Estudos Brasileiros. O Banco do Nordeste do Brasil S. A. pôs à disposição da Escola a bolsa de estudos de que se utilizou o Prof. José Helito Pamplona.

## JORNAL ESCOLAR

Circulou o primeiro número do jornal da Escola de Engenharia — "O Concreto", redigido pelos acadêmicos, com interessante colaboração intelectual sobre assuntos ligados às mais diversas disciplinas que se lecionam naquele estabelecimento.

## FACULDADE DE FILOSOFIA

### PROFESSOR REGRESSA DO EXTERIOR

Regressou, em julho, de sua viagem ao México o Prof. Ir. Valério Luís, que esteve naquele País, pelo espaço de sete meses, em missão cultural. Durante sua estada ali, aquele Professor cearense realizou estudos de especialização sobre Filosofia da História e História, com excelentes resultados. A viagem foi das mais proveitosas, tendo o Prof. Ir. Valério Luís reassumido em agosto as suas funções na Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará.

## FALECE O PROF. JORGE DA ROCHA

A 6 de agosto, nesta Capital, faleceu o conceituado Professor Jorge Moreira da Rocha, que regia a cátedra de História da América na Faculdade de Filosofia, pertencendo, ainda, a inúmeras instituições culturais do Estado e do País. A Direção da Faculdade, em sinal de pesar, decretou luto oficial por três dias, comparecendo a todas as celebrações póstumas em homenagem ao ilustre extinto.

## FARÁ ESTUDOS NA FRANÇA

Em agosto, designado pela União Norte-Brasileira de Educação e Cultura, seguiu com destino a Paris o Prof. Ir. Antônio Coutinho Martins, que fará estudos, ali, sobre Física Matemática, assunto de sua especialidade, após o que retornará a este Estado.

## VIAGEM DE CARÁTER CULTURAL

Viajou para o sul do País, em julho, o Prof. Artur Eduardo Benevides, Professor de Literatura Luso-Brasileira da Faculdade de Filosofia e Diretor do Serviço de Documentação da Reitoria da Universidade do Ceará. Em Volta Redonda, o referido Professor participou de uma reunião pedagógica promovida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. No Rio de Janeiro, onde se demorou por alguns dias, visitou o Serviço de Documentação do Ministério da Educação e Cultura, tendo ainda entrado e contactado com outras instituições culturais.

## ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

### CONFERÊNCIA SOBRE AS ORIGENS DO SERVIÇO SOCIAL

No dia 13 de julho, visitou a Escola de Serviço Social da Universidade do Ceará, o Dr. Jacy Magalhães, um dos dirigentes

do SESI Nacional, que realizou ali uma conferência sôbre as origens do Serviço Social e a função dos órgãos encarregados da prestação de assistência no mundo moderno. Assistiram à conferência em aprêço professôres e alunos da Escola, despertando muito interêsse.

#### HOMENAGENS A PROFESSÔRES VISITANTES

Durante o mês de agôsto, a Escola homenageou os professôres José Cláudio Villena de Moraes e Fernanda Ferrais, que vieram ao Ceará, realizar um curso de Noções de Psicologia e Serviço Social, que obteve o maior êxito, contando com numerosa freqüência. Mencionados professôres visitaram demoradamente as instalações da Escola, após o que receberam expressiva homenagem das assistentes sociais. As alunas estiveram em contacto, também, com a Sra. Orlanda Medeiros, Assistente Social do Departamento Nacional do SESC que veio ao Ceará ministrar um curso de orientação para os técnicos desta entidade.

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM

##### NOVA TURMA DE ENFERMEIRAS

Realizou-se, no dia 19 de julho, no auditório da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, a solenidade de colação de grau de mais uma turma de Enfermeiras daquela Escola. A referida turma, que recebeu o nome de "São Vicente de Paulo", escolheu para paraninfo o Professor Fernando Leite, prestando homenagem especial ao Reitor Martins Filho e à Diretora do estabelecimento, Irmã Cecília Fernandes. Foram ainda distinguidos com Honra ao Mérito, o Exm<sup>o</sup> Sr. Arcebispo Metropolitano de Fortaleza, D. Antônio de Almeida Lustosa, a Visitadora da Província do Norte, Irmã Marcillac, e a Superiora da Escola de Enfermagem, Irmã Campos. O programa de solenidade foi assim cumprido: às 7,30 hs., Missa e bênção das insígnias por S. Ex<sup>a</sup>

17  
Revm<sup>a</sup> D. Expedito Eduardo de Oliveira, Bispo Auxiliar de Fortaleza, na Capela do Patronato de Nossa Senhora Auxiliadora; às 20 hs., cerimônia solene de colação de grau e entrega de diplomas, no auditório da Escola de Enfermagem, sob a presidência do Magnífico Reitor Antônio Martins Filho.

#### FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS

##### MOVIMENTO PRÓ-FEDERALIZAÇÃO

A Ordem dos Economistas do Ceará, contando com o apoio dos corpos administrativo, docente e discente da Faculdade de Ciências Econômicas, deu início, em julho, a um amplo movimento visando à federalização da mencionada Escola. Nesse sentido, aliás, já foi aprovada, pela Câmara Federal, uma emenda do deputado Adail Barreto Cavalcante, através da qual a Faculdade deverá passar para a órbita do Governo da União.

##### REINICIADAS AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO

Em agôsto, foram reiniciados os trabalhos de construção do prédio em que passará a funcionar a Faculdade de Ciências Econômicas, situado na rua Luís de Miranda, no centro da Capital cearense, ao lado do Instituto do Ceará. As obras estão bem adiantadas, prevendo-se para logo mais a sua inauguração.

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Sessão de 5/7/1957

### I — COMUNICAÇÕES

O Magnífico Reitor informou o Egrégio Conselho Universitário de que o Professor Francisco Degni, da Universidade de São Paulo, em carta que lhe dirigira, comunicara o resultado do segundo concurso de projetos da Concha Acústica e Auditório ao Ar Livre, a serem construídos, brevemente, nos terrenos da Reitoria, acrescentando que o projeto vencedor fôra considerado pela Comissão Julgadora como um dos mais belos do mundo.

— Congratulou-se o Magnífico Reitor com o Egrégio Conselho pelo êxito das comemorações do segundo aniversário da Universidade. Fêz, na oportunidade, um retrospecto do programa realizado, ressaltando as conferências efetuadas nas diversas unidades de ensino superior por professores de outros centros universitários.

### II — DELIBERAÇÕES

#### CRÉDITO ESPECIAL PARA A FACULDADE DE FILOSOFIA

O Magnífico Reitor esclareceu que o Crédito Especial de quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 400.000,00) já aprovado pelo Conselho e destinado à Faculdade de Filosofia para atender à despesa correspondente ao auxílio concedido àquela Unidade, pode ser aberto, neste segundo semestre, fazendo-se a necessária cobertura pelo "Superavit" verificado na Reitoria, decorrente de juros de capitais depositados no Banco do Brasil e Banco do Nordeste S. A. Rubrica 1 — Juros de Capitais do

Orçamento Vigente da Universidade do Ceará. O Conselheiro Prisco Bezerra, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declarou que o assunto já fôra realmente resolvido e manifestou-se favorável à abertura do Crédito Especial. Submeteu seu parecer, com a devida subscrição dos demais membros da referida Comissão, à deliberação do Conselho, tendo sido a matéria aprovada por unanimidade.

### CURSOS DE CARÁTER CIENTÍFICO

( Processo nº 2271/57 )

O Conselho examinou o processo referente à proposta de criação de um Fundo Especial para Cursos e Missões de caráter Científico ou Cultural, com fundamento no artigo 64 do Decreto 40.229, de 31 de dezembro de 1956 — Estatuto da Universidade. O Magnífico Reitor leu tôda a Exposição de Motivos, na qual se esclarecem os objetivos da criação do Fundo Especial, entre os quais se destacam a realização de cursos ou estágios, de duração de seis meses, prorrogáveis em cursos especiais, em instituições culturais do País ou do exterior, bem como o início de coleta de dados e pesquisas para o Serviço Antropológico da Universidade, que está sendo organizado. Também pelo Fundo Especial deverão correr as despesas necessárias à complementação de bolsas de estudo, no País ou no Exterior, quando estas forem julgadas insuficientes para a manutenção do beneficiado. Sugeriu, então o Magnífico Reitor que, na hipótese de ser aprovada a sua proposta, seja feita a abertura de um Crédito Especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), como primeira dotação destinada ao Fundo Especial, informando que a cobertura desse crédito poderá ser feita pelo "Superavit" verificado no Orçamento da Receita do ano em curso, Rubrica 1 — Renda Ordinária; Inciso 2 — Rendas Patrimoniais; Número 1 — Juros de Capitais, do Orçamento Vigente da Universidade. O processo foi encaminhado às comissões de Ensino e Legislação e Finanças e Orçamento, tendo recebido pareceres favoráveis. Em votação, recebeu aprovação unânime dos Senhores Conselheiros.

### LAR DA UNIVERSITÁRIA

( Processo Nº 2262/57 )

O Magnífico Reitor submeteu à apreciação do Conselho o processo em que a Escola de Serviço Social lhe solicita seja concedido o auxílio de Cr\$ 1.200.000,00 para prosseguimento da construção do Lar da Uni-

versitária. Sugeriu, na oportunidade, fôsse aquela quantia reduzida para Cr\$ 800 000,00, acrescentando que a cobertura respectiva poderia ser feita pelo "Superavit" do Orçamento da Receita do ano em curso, Rubrica 1 — Renda Ordinária; Inciso 2 — Rendas Patrimoniais; Número 1 — Juros de Capitais, do Orçamento Vigente da Universidade. Para relatá-lo, o Magnífico Reitor passou o processo ao Conselheiro Prisco Bezerra, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento que opinou fôsse aceita a proposta da Reitoria, estabelecendo as seguintes bases: a) O Instituto Social se comprometia a cobrar preço razoável às pensionistas; b) o auxílio fôsse destinado inteiramente à construção do Pensionato c) apresentação do orçamento do total da obra, pelo qual se verifique a exequibilidade da mesma, na parte que interessa à Universidade do Ceará; d) fiscalização da execução dos trabalhos de construção pela Divisão de Obras da Universidade. Levado ao plenário para discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, após o que o Conselheiro Newton Gonçalves se congratulou pela concessão do auxílio ao Instituto Social.

#### MELHORIA NAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DE ENFERMAGEM

(Processo Nº 2278/57)

Foi examinado o processo em que a Diretoria da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo solicita um auxílio de duzentos e cinquenta mil cruzeiros para ampliação e melhoria das instalações daquela unidade universitária. Encaminhado o processo ao Conselheiro Prisco Bezerra, o Magnífico Reitor sugeriu fôsse reduzido a cento e cinquenta mil cruzeiros. Em seu parecer, o Conselheiro Prisco Bezerra teceu considerações de ordem geral e opinou fôsse efetivamente concedido o auxílio, elevando-se ao limite sugerido pela Reitoria para duzentos mil cruzeiros. Submetida a matéria à apreciação e votação do plenário, foi aprovada com a sugestão feita pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, devendo a cobertura necessária ser feita pelo "Superavit" verificado no Orçamento da Receita, Rubrica 1 — Renda Ordinária; Inciso 2 — Rendas Patrimoniais; Número 1 — Juros e Capitais do Orçamento Vigente da Universidade do Ceará.

Sessão de 16/7/1957

#### CURSO SOBRE CÁLCULO TENSORIAL

(Processo Nº 2 233/57)

Foi apreciado o processo relativo à realização de um curso de extensão universitária, na Escola de Engenharia, sobre "Cálculo Tensorial e suas Aplicações", a ser ministrado pelo Professor Cristóvão Colombo dos Santos, Catedrático de Geometria Analítica e Projetiva da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais e de Mecânica Racional da Escola de Engenharia da Universidade Católica de Belo Horizonte. O processo recebeu parecer favorável das Comissões de Ensino e Legislação e Finanças e Orçamento, tendo o Presidente desta última, Conselheiro Prisco Bezerra, opinado no sentido de que fôsssem autorizadas as despesas com a realização do curso mencionado, uma vez que em relação a gastos não previstos em rubrica do vigente Orçamento da Escola de Engenharia, o Magnífico Reitor assegurara o respectivo custeio por conta da Reitoria. Em votação a matéria, foi a mesma aprovada por unanimidade.

#### CONVÊNIO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA E A SANTA CASA

(Processo Nº 2421/57)

O Egrégio Conselho deliberou sobre uma proposta da Faculdade de Medicina, em que solicita autorização para firmar um convênio com a Santa Casa de Misericórdia, visando à utilização de serviços e instalações da mesma, para efeito de pesquisas em laboratório e de prática por parte dos alunos. O referido convênio apenas renova, em bases mais amplas, o acôrdo já celebrado em 1956 e deverá vigorar de janeiro a dezembro do corrente ano, obrigando-se a Faculdade de Medicina, em retribuição aos serviços prestados, a contribuir para a Santa Casa com a importância de trezentos mil cruzeiros, pagáveis em prestações trimestrais de setenta e cinco mil cruzeiros, correndo a despesa respectiva por conta da verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros Subconsignação 1.5.00 — Outros Serviços contratuais; Inciso 06, do vigente Orçamento da Universidade. Distribuído o processo às Comissões Técnicas, foi o mesmo relatado favoravelmente e, em seguida, aprovado pela unanimidade dos presentes.

## CONTRATO DE PROFESSOR

(Processo Nº 1623/57)

Foi submetido à apreciação dos Senhores Conselheiros o processo relativo à indicação, pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito, do dr. João Perboyre e Silva, Professor Catedrático de Direito Internacional Privado, para reger, mediante contrato e cumulativamente, a cadeira de Direito Público Internacional, durante o afastamento temporário do respectivo Catedrático, Professor Flávio Portela Marcílio, ora no exercício do Governo do Estado. Na Comissão de Ensino e Legislação, o Conselheiro Renato Braga manifestou-se favoravelmente à realização do contrato do Professor Perboyre e Silva, com vigência a partir da data em que passou a ministrar as aulas da cadeira. Submetida a votação, foi a indicação aprovada por unanimidade.

## INDICAÇÃO DE PROFESSOR

(Processo Nº 713/57)

Passou-se, em seguida, ao exame do Processo que versa sobre a indicação, feita pela Congregação da Faculdade de Farmácia e Odontologia, do cirurgião-dentista Manuel Rodrigues de Lima, Assistente da 2a. Cadeira de Clínica Odontológica, para passar a regê-la, em caráter interino, uma vez que a mesma se encontrava vaga, em virtude da aposentadoria do Professor Torquato Pôrto. Em circunstanciado parecer, o Conselheiro Renato Braga esclareceu que, em face da Ordem de Serviço Nº 111, de 7 de outubro de 1954, da Divisão de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, o assistente de uma cadeira não pode exercê-la interinamente, sem afastar-se de seu cargo ou função, enquanto perdurar a interinidade. Concluindo, opinou no sentido de que o Assistente Manuel Rodrigues Lima seja pôsto à disposição da Reitoria, mediante Portaria do Magnífico Reitor, a fim de ser contratado para reger a mencionada Cadeira de Clínica Odontológica, a partir de março dêste ano, com remuneração mensal eqüivalente aos vencimentos do Professor Catedrático, padrão "O". O referido parecer teve aprovação unânime dos presentes.

## FUNDOS ESPECIAIS E PATRIMONIAL

Declarou o Magnífico Reitor que desejava trazer ao reexame do Conselho a questão relativa à denominação de fundos especiais já anteriormente instituídos, convindo ainda uma nova apreciação sobre o emprego e movimentação do "Fundo Patrimonial". Relativamente ao "Fundo Especial para Obras", deliberara o Conselho, em sessão anterior que os recursos nêle existentes seriam aplicados no início, prosseguimento e conclusão de obras ou na aquisição de imóveis destinados ao mesmo fim. A fim de evitar, no futuro, possíveis dúvidas, convinha encontrar uma designação que mais precisamente especificasse as finalidades do aludido fundo especial. Das sugestões colhidas, a que melhor se ajustava às condições estabelecidas para a sua utilização, parecia ser a alvitada pelos Conselheiros Prisco Bezerra e Renato Braga, que propuseram "Fundo Especial para Obras e aquisição de Imóveis". Por outro lado, poderia ficar de logo entendida a desnecessidade da abertura de crédito quando se tivesse de fazer deduções do Fundo Patrimonial ou dos fundos especiais. Em consequência, propunha, por ser de melhor técnica, que se adotasse a norma do destaque de verba, mediante prévia autorização do Conselho, em relação ao Fundo Patrimonial, devendo o Reitor solicitar ao mesmo órgão a autorização para aquisição de imóveis, qualquer que seja a cobertura do respectivo pagamento. Ficou igualmente esclarecido que, em se tratando de destaque, não se faz necessária a publicação de Resolução. O assunto, depois de amplamente debatido, foi pôsto em votação, ficando assente: 1 — a denominação de "Fundo Especial para Obras e Aquisição de Imóveis"; 2 — passaria a vigorar, nos termos da Exposição de Motivos da Reitoria, o novo processo de movimentação de verba sujeita ao regime do fundo patrimonial ou dos fundos especiais.

## ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

(Processo Nº 2468/57)

Foi examinado o Processo que diz respeito a uma solicitação do Diretor da Escola de Agronomia no sentido de o Conselho Universitário autorizar a abertura de um crédito suplementar de setenta mil cruzeiros para refôrço, no Orçamento daquela Unidade para o corrente ano, da verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.10 — Diárias. Como o processo em referência fôra distribuído à Comissão de Finanças e Orçamento, relatou-o o

Professor Luís Albuquerque, esclarecendo que opinava favoravelmente porque: a) as despesas a serem custeadas com o crédito suplementar pedido visavam a possibilitar a continuidade de um importante programa já iniciado, incluindo estágios, congressos, viagens de estudos e comparecimento a reuniões técnicas ou científicas, por parte do pessoal docente da Escola de Agronomia, o que determinara a sobrecarga da dotação relativa a *Diárias*; b) a cobertura de crédito se faria por congelamento de igual quantia nas mesmas verbas e consignações do Orçamento da Escola de Agronomia, na Subconsignação 1.1.05 — Salário de Contratados.

## REFORMA DE IMÓVEIS

(Processo Nº 2492/57)

O Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia apresentou solicitação, através do Processo Nº 2492/57, no sentido de ser aberto um crédito especial de quinhentos mil cruzeiros destinado a reformas e adaptações em imóveis utilizados pela mencionada Faculdade. O crédito especial solicitado se fazia necessário uma vez que, no vigente orçamento daquela unidade, não havia rubrica própria para ocorrer às despesas que as aludidas reformas deverão acarretar. Esclareceu que a cobertura do crédito pleiteado poderia ser feita mediante o congelamento de igual importância na Verba 4 0 00 — Investimentos; Consignação 4.1.00 Obras; Subconsignação 4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras, no Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia. Com parecer favorável da Comissão de Finanças, foi a matéria aprovada por unanimidade.

## AQUISIÇÃO DE MATERIAL

(Processo Nº 2494/57)

O Magnífico Reitor trouxe ao exame e deliberação do Conselho o processo em que o Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia solicita seja feito um destaque de verba de um milhão e quinhentos mil cruzeiros, do "Fundo Patrimonial" da Universidade, destinado à aquisição de equipamentos, instrumentos dentários e material indispensável às cadeiras de Clínica Odontológica e ao normal funcionamento de uma Policlínica, dispondo de, pelo menos, dez unidades completas. Em seu parecer, ratificado pelos demais membros da Comis-

21

são de Finanças e Orçamento, o Conselheiro Prisco Bezerra, reconhecendo como suficientes as razões invocadas, opinou porque seja feito o destaque solicitado, adotando-se, na aquisição do material, o processo de coleta de preços entre todas as firmas desta praça fornecedoras de artigos dentários, isto com a finalidade de diminuir o prazo para a apresentação das propostas, uma vez que se objetiva o funcionamento das cadeiras de Clínica Odontológica na segunda metade do corrente ano letivo. Levado ao plenário para discussão e votação, foi o parecer da Comissão de Finanças aprovado por unanimidade.

## LINOTIPO PARA A IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

(Processo Nº 2339/57)

Submeteu o Magnífico Reitor à apreciação do Egrégio Conselho uma proposta da firma Assis Bezerra & Cia. para venda à Reitoria, pelo preço de quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros, à vista, de uma máquina Linotipo, modelo 8, número 46266, em bom estado de funcionamento e conservação. Em síntese, o Magnífico Reitor, em Exposição de Motivos, propunha o seguinte: 1 — que, dada a natureza urgente da transação e atendendo às boas condições em que se encontra a máquina, para ampliação dos serviços da Imprensa Universitária, fôsse, em caráter excepcional, dispensada a abertura da respectiva concorrência; 2 — que fôsse autorizado um destaque de verba na importância de quatrocentos mil cruzeiros do "Fundo Patrimonial" da Universidade, para o fim de ocorrer ao pagamento da aludida linotipo. O Processo teve parecer favorável na Comissão de Finanças e Orçamento e foi a matéria aprovada em plenário.

## AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

(Processos Nºs 2493, 2496 e 2497)

Foram submetidos ao exame e deliberação do Conselho os processos referentes a solicitações da Reitoria, da Escola de Engenharia e da Faculdade de Farmácia e Odontologia, no sentido de ser autorizada a compra de um veículo para cada uma das unidades mencionadas. O Magnífico Reitor, em Exposição de Motivos, justificou a solicitação da Reitoria, cuja Divisão de Obras estava realmente necessitando de um transporte, assim como das duas Escolas já referidas. Propôs que os carros adquiridos fôssem do tipo "Jeep", devendo as despesas de suas

aquisições serem autorizadas por um destaque do "Fundo Patrimonial". O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi favorável, tendo sido aprovado por voto unânime dos Senhores Conselheiros.

## DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

O Magnífico Reitor distribuiu à Comissão de Ensino e Legislação os processos de número 2320/57 e 2419/57, relativos, respectivamente, a uma proposta de acôrdo entre a Universidade e o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, para troca de informações bibliográficas, e ao Anteprojeto de Estatuto da Sociedade dos Assistentes da Faculdade de Medicina. Sobre este decidiu o Conselho que fôsse ouvido, preliminarmente, o Consultor Jurídico da Universidade.

Sessão de 18/7/57

### I — COMUNICAÇÃO

Declarou o Magnífico Reitor que tinha o prazer de registrar a presença do Professor José Martins d'Alvarez, Catedrático de Metalurgia e Química Aplicadas da Faculdade Fluminense de Medicina e Catedrático da mesma Cadeira na Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, que se encontra em Fortaleza a convite da Faculdade de Farmácia e Odontologia, a fim de integrar a banca examinadora do Concurso para provimento da cátedra de "Metalurgia e Química Aplicadas". Saudou-o, em nome do Egrégio Conselho, o Professor Fernando Leite, tendo, em seguida, o Professor Martins d'Alvarez pronunciado brilhante improvisado de agradecimento.

### II — DELIBERAÇÕES

(Processo Nº 614/57)

#### AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

O Egrégio Conselho voltou a estudar a proposta do Sr. José Tomé de Sabóia e Silva para venda à Reitoria do imóvel de sua propriedade, sito na Avenida Visconde de Cauípe, Nº 2762, nesta cidade,

22  
ET

pelo preço de três milhões e quinhentos mil cruzeiros. Segundo laudo apresentado por uma Comissão de Engenheiros e arquitetos designada para proceder à avaliação do imóvel, este fôra estimado em três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e quatro cruzeiros e setenta centavos. O Conselheiro Prisco Bezerra, da Comissão de Finanças e Orçamento, em seu parecer, manifestou-se favorável à aquisição da referida propriedade, tendo ainda opinado favoravelmente o diretor da Escola de Engenharia, à qual se destina o imóvel. Sugeriu o Conselheiro relator que, para a cobertura da despesa respectiva, fôsse feito um destaque do "Fundo Patrimonial" de Universidade, da importância correspondente à transação, incluindo-se, no mesmo destaque, a quantia necessária às despesas de escritura, registro e laudêmio. O Parecer do Professor Prisco Bezerra teve votação unânime dos Senhores Conselheiros.

#### ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

(Processo Nº 2535/57)

Foi objeto de estudo e deliberação o processo relativo a uma Exposição de Motivos do Diretor da Escola de Engenharia, na qual solicita seja concedido um crédito especial de trezentos e trinta mil cruzeiros, destinado a fazer face às despesas com adaptações nos dois prédios onde funciona a mencionada unidade de ensino. O crédito especial pleiteado se fazia necessário, pois que, sem as remodelações sugeridas pelo Diretor da Escola de Engenharia, nos imóveis em que se encontra instalada, não poderiam os mesmos comportar as séries atualmente em funcionamento. Sugeriu o Professor Antônio Pinheiro Filho que, para cobrir o crédito solicitado, fôssem feitos, no vigente orçamento da mesma unidade universitária, os seguintes congelamentos: Verba 1 0.00 — Custeio. Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.05 — Salário de Contratados: — Cr\$ 130.000,00; Verba 4.0 00 — Investimentos; Consignação 4.1.00 — Obras; Subconsignação 4.1 04 — Reparos, adaptações, conservação e despesa de emergência com bens imóveis: — Cr\$ 200.000,00; Total: Cr\$ 330.000,00. Tendo o processo sido anteriormente enviado à Comissão de Finanças e Orçamento, para o competente estudo preliminar, era concedida a palavra ao respectivo relator, Conselheiro Prisco Bezerra que, em seu parecer, pronunciou-se favorável à abertura do crédito especial solicitado. Levada a plenário, foi a matéria aprovada.

## INTERCÂMBIO CULTURAL

(Processo Nº 2320/57)

O Magnífico Reitor solicitou a atenção dos Senhores Conselheiros para a matéria constante no processo nº 2320, em que o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação propõe à Universidade, mediante acôrdo, o estabelecimento de um estreito intercâmbio, com o objetivo principal de possibilitar a permuta de documentos e bibliografia necessários aos pesquisadores e estudiosos. Essa troca de informações científicas far-se-ia através de um Serviço Central de Informações Bibliográficas, a ser criado por decisão do Conselho Universitário. O Conselheiro Renato Braga, da Comissão de Ensino e Legislação, deu parecer favorável, ressaltando a importância do intercâmbio cultural em questão. O parecer do Conselheiro Renato Braga foi aprovado em plenário, tendo o Magnífico Reitor esclarecido que, em face do que ficara resolvido, iria tratar do assunto junto àquele instituto, em sua próxima viagem ao Rio de Janeiro.

## CRÉDITO SUPLEMENTAR

(Processo Nº 2537/57)

Os Senhores Conselheiros examinaram o processo iniciado com a Exposição de Motivos nº 11, do Magnífico Reitor, em que propõe a abertura de um crédito suplementar de duzentos e quarenta mil cruzeiros, para refôrço, no Orçamento da Reitoria para o corrente ano, da Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.1.00 Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.27 — *Diversos*. O Conselheiro Andrade Furtado deu parecer favorável ao processo, esclarecendo que assim opinava porque: 1) As despesas a serem custeadas com o crédito especial eram de natureza urgente e de inteira necessidade; 2) A cobertura do referido crédito se faria por congelamento de igual quantia na mesma verba, consignação e subconsignação do Inciso 04 — Faculdade de Direito, do vigente Orçamento, onde é previsto um saldo superior ao crédito solicitado. Pósto em discussão e em votação, foi o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento aprovado pela unanimidade dos Senhores Conselheiros presentes.

## REALIZAÇÃO DE CONCURSOS

Declarou o Magnífico Reitor que desejava fazer uma recomendação aos Diretores de Escolas, no sentido de que adotassem providências

tendentes a possibilitar a realização de concursos cujas inscrições se achassem encerradas, nas diversas unidades. A medida corresponderia a um dos itens do Programa de Atividades elaborado pela Reitoria e aprovado pela Assembléia Universitária de primeiro de março.

Sessão de 14/8/57

## 1. COMUNICAÇÕES

— O Conselheiro Tomás Gomes da Silva comunicou a decisão tomada pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Ciências Econômicas, no sentido de que se realizassem, naquela Faculdade, ainda no corrente ano, dois concursos para provimento de Cátedra e um para Docente Livre, com que se estaria observando um dos itens do Programa de Atividades elaborado pela Reitoria para 1957.

— Informou ainda o Professor Tomás Gomes da Silva que acompanhara, no Rio, a tramitação, na Câmara Federal, de uma emenda propondo a federalização da Faculdade de Ciências Econômicas. Solicitou a interferência da Universidade para o êxito na aprovação da referida emenda nas diversas comissões da Câmara, mediante trabalho junto aos órgãos do Governo.

— O Conselheiro Luís Albuquerque usou da palavra para agradecer ao Magnífico Reitor e aos Diretores das Faculdades de Direito e de Medicina a colaboração prestada quando da realização, na Faculdade de Farmácia e Odontologia, do Concurso de Metalurgia e Química Aplicadas.

— Declarou o Magnífico Reitor que observara, com o maior interesse, quando de sua última estada na Capital da República, o andamento da emenda que federaliza a Faculdade de Ciências Econômicas. Adiantou que a Reitoria está vivamente empenhada tanto pela aprovação da emenda nas duas casas do Congresso como para evitar possíveis dificuldades relativas à sanção da lei.

— Comunicou ainda que tinha a satisfação de participar que acabava de sair do prelo o segundo volume da coleção "Biblioteca de Cultura", uma bela edição da Imprensa Universitária, intitulada "Esboços e Perfis", da autoria do Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado.

— Congratulou-se com o Egrégio Conselho Universitário pela realização do recente concurso para preenchimento da cátedra de Metalurgia e Química Aplicadas, em que fôra aprovado o Professor Ailton Gondim Lóssio.

— Relembrou a visita do Deputado Josué de Castro à nossa terra, tendo aquêle ilustre escritor e professor universitário proferido uma aplaudida conferência no Centro Médico Cearense, sob os auspícios da Universidade.

— O Magnífico Reitor comunicou ainda que, devendo iniciar-se, no dia 16 de agosto vigente, a discussão, na Comissão de Orçamento da Câmara, da proposta orçamentária para 1958, teria que viajar, no decorrer daquela semana, para a Capital da República, a fim de defender aquela proposta junto ao competente órgão legislativo. Também deveria comparecer, no Rio, a uma reunião de Reitores, em que será apresentado um projeto de lei, que visa a instituir o regime de dedicação exclusiva de iniciativa de Conselho Nacional de Pesquisa, considerando prejudicial à autonomia das Universidades. Estenderia o Magnífico Reitor sua viagem a São Paulo, onde iria receber, na Faculdade de Urbanismo e Arquitetura daquela Capital, o projeto de Auditório do Ar Livre e da Concha Acústica, cuja construção a Reitoria pretende iniciar ainda no corrente ano.

## 1. DELIBERAÇÕES

### NOMEAÇÃO DE PROFESSORES

( Processo Nº 2670/57 )

O Conselho examinou o processo em que o Diretor da Escola de Engenharia encaminha à Reitoria os elementos necessários para instituir a proposta de nomeação, em caráter interino, de seis professores da referida Escola. Salientava o Professor Pinheiro Filho, no corpo do processo, que, quanto aos Engenheiros José Lins Albuquerque e Heitor de Oliveira Albuquerque e o arquiteto José Vilar Ribeiro, o Conselho Universitário, em sessão de 2 de fevereiro do ano em curso, já se manifestara favoravelmente às suas respectivas nomeações, em caráter interino, quando aprovara o parecer relativo ao processo nº 5/57. Relativamente aos Engenheiros Newton Aderaldo Castelo, Paulo Augusto Campos de Moraes e Milton de Carvalho Martins julgava indispensável o pronunciamento do Egrégio Conselho. Como a matéria fôra anteriormente submetida à apreciação da Comissão de Ensino e Legislação, relatou-a o Conselheiro Fernando Leite, favoravelmente à indicação dos nomes citados para nomeação interina, sugerindo mais que a medida se estendesse aos demais professores em

atividade naquela Escola, ora em regime de contrato. O referido parecer, pôsto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

### INDICAÇÃO DE PROFESSOR

( Processo Nº 2708/57 )

Foi objeto de estudo e deliberação a indicação, pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito, do Doutor José Sobreira do Amorim, docente livre e professor da cadeira de Direito Romano, para passar a reger, interinamente, a aludida cátedra, em virtude da aposentadoria do Catedrático, Professor Francisco de Menezes Pimentel. No mesmo processo, que continha parecer favorável do Conselheiro Fernando Leite, da Comissão de Ensino e Legislação, solicita o Diretor da Faculdade de Direito seja preliminarmente contratado o Doutor José Sobreira do Amorim para a regência da mencionada cadeira, até a expedição do ato de nomeação interina pelo Exmº Sr. Presidente da República. Pôsto o assunto em discussão e, a seguir, em votação, foi aprovada a matéria por unanimidade.

### INSCRIÇÃO DE CANDIDATO À CÁTEDRA DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA

( Processo 1902/57 )

O Magnífico Reitor trouxe novamente à apreciação do Conselho o processo referente à inscrição do Cirurgião-dentista Antônio Rodrigues de Araújo no Concurso para provimento da cátedra de Clínica Odontológica (2ª cadeira) da Faculdade de Farmácia e Odontologia. O candidato não apresentara o diploma profissional devidamente registrado e pedira, através de requerimento protocolado, o cancelamento dos atos de inscrição do concurso em aprêço, arguindo, para tanto, a inobservância da Lei Federal nº 2.938, de 2 de novembro de 1956, ou seja, a inexistência, no edital respectivo, da indicação do programa de ensino que deveria servir de base às provas do certame. O processo foi relatado pelo Conselheiro Dolor Barreira que reafirmou seu ponto de vista, segundo o qual, tratando-se, na espécie, de um título expedido em 1911, não se justificava a exigência de uma formalidade, como a do registro, instituída por lei muito posterior. Depois de amplamente debatido, foi o assunto pôsto em votação, deliberando o Conselho: 1. Considerar

válida a inscrição do Cirurgião-Dentista Antônio Rodrigues de Araújo no concurso para provimento da 2ª Cadeira de Clínica Odontológica; 2. Dispensar o interessado da apresentação do diploma registrado, dado que a fotocópia e a certidão do mesmo título, anexadas ao processo, suprem a exigência do original; 3. Considerar improcedente o pedido de cancelamento das inscrições ao referido concurso, uma vez que não se verificou a alegada omissão, no respectivo edital, em vista da observância da Lei nº 2938, de 2 de novembro de 1956.

### ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

( Processo Nº 2092/57 )

O Egrégio Conselho estudou a proposição do Magnífico Reitor no sentido de que fôsse outorgada a autorização para abrir um crédito especial de duzentos e cinqüenta mil cruzeiros (Cr\$ 250.000.00), destinado a atender as despesas decorrentes da participação da Universidade, no custeio do Curso de Elaboração de Projetos de Desenvolvimento Econômico, a realizar-se em colaboração com o Banco do Nordeste do Brasil S. A. A cobertura desse crédito poderia ser feita pelo "supervit" verificado no Orçamento da Receita, Rubrica 1 — Renda Ordinária, Inciso 2 — Rendas Patrimoniais; Número 1 — Juros de Capitais, do exercício vigente. O Conselheiro Prisco Bezerra, relatando o processo, o fez favoravelmente, salientando sua coerência com o pronunciamento já emitido no mesmo processo, e com a decisão anterior do Conselho. Levada à deliberação do Plenário, foi a matéria aprovada unânimemente.

### INTERCÂMBIO CULTURAL

( Processo Nº 2320/57 )

Comunicou o Magnífico Reitor que, cumprindo recomendação anterior do Egrégio Conselho, durante a sua recente permanência na Capital da República, mantivera entendimentos com a Presidente do Instituto de Bibliografia e Documentação, Professora Lídia de Queirós Sambaqui, a fim de acertar as bases do acôrdo a ser firmado entre a Universidade e aquêlo Instituto, com o objetivo principal de permitir a troca de informações bibliográficas. O fato de não existir ainda na Reitoria uma Biblioteca Central em funcionamento fôra considerado,

pela Presidente do I. B. B. D., como uma situação excepcionalmente vantajosa, pois assim se poderia planejar a instalação da referida Biblioteca Central, de conformidade com as diretrizes modernas de biblioteconomia. Com essas explicações, o Magnífico Reitor trazia novamente à apreciação dos Senhores Conselheiros o processo em que solicita autorização para assinar o convênio com o I. B. B. D., tendo sido relator do mesmo o Conselheiro Renato Braga, que se manifestou favorável ao acôrdo com aquêlo Instituto. Em votação, foi aprovado o parecer da Comissão de Ensino e Legislação.

### ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

( Processo Nº 3027/57 )

Os Senhores Conselheiros passaram a examinar uma solicitação do Diretor da Escola de Agronomia, no sentido de o Conselho Universitário autorizasse a abertura de um crédito suplementar de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) para refôrço, no Orçamento daquela Unidade para o corrente ano, da Verba 4.1.00 — Obras; Subconsignação 4.1.04 — Reparos, adaptações conservação e despesas de emergência com bens imóveis. O Conselheiro Luís Albuquerque, da Comissão de Finanças e Orçamento, em seu parecer, homologado pelos demais membros daquela Comissão, manifestou-se favoravelmente à abertura do Crédito Suplementar solicitado, justificando as razões que o levavam a assim proceder. Pôsto em discussão e, logo a seguir, em votação, foi o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento aprovado pela unânimidade dos Senhores Conselheiros presentes.

### SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DA REITORIA

( Processo Nº 3026/57 )

Foi encaminhado ao exame e deliberação do Conselho o processo em que o Magnífico Reitor propõe a suplementação de várias verbas da Reitoria, por se terem as subconsignações, a que correspondem, revelado insuficientes, no decorrer do vigente exercício. Especificamente, eram as seguintes as verbas a serem suplementadas, com a indicação das respectivas importâncias:

- 01 — Reitoria — Verba 1 0.00 — Custeio.
- Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação — Subconsigna-

ção 1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes  
Valor da suplementação ..... Cr\$ 60.000,00

Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação — Subconsignação 1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação  
Valor da suplementação ..... Cr\$ 300.000,00

Consignação 1.4.00 — Material Permanente — Subconsignação 1.0.03 — Material bibliográfico em geral; filmes  
Valor da suplementação ..... Cr\$ 200.000,00

Consignação 1.4.00 — Material Permanente — Subconsignação 1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insignias, flâmulas e bandeiras  
Valor da suplementação ..... Cr\$ 50.000,00

Consignação 1.4.00 — Material Permanente — Subconsignação 1.4.12 — Mobiliário em geral  
Valor da suplementação ..... Cr\$ 470.000,00

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros — Subconsignação 1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás  
Valor da suplementação ..... Cr\$ 120.000,00

Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos Subconsignação 1.6.17 — Serviço de Assistência Social; 1) Manutenção do restaurante destinado a estudantes  
Valor da suplementação ..... Cr\$ 800.000,00

Total das suplementações ..... Cr\$ 2.000.000,00

Para a cobertura do crédito de dois milhões de cruzeiros ..... (Cr\$ 2.000.000,00), correspondente ao total das suplementações solicitadas, sugeria o Magnífico Reitor o congelamento de igual importância

no saldo previsível da dotação destinada ao pagamento de Abonos, constante do crédito especial aberto pelo Decreto nº 39.006, de 11 de abril de 1956 e autorizado pelo Artigo 2º, da Lei nº 2.700, de 29 de dezembro de 1955. O Conselheiro Prisco Bezerra, relatando a matéria, justificou o seu parecer favorável em face dos motivos determinantes da sobrecarga das dotações carentes de suplementação, explicando ainda que o saldo da dotação em que seria feito o necessário congelamento era superior à importância total do crédito a ser aberto, conforme informação da Divisão de Contabilidade, constante do processo. Posta a matéria em votação foi aprovada pelos Senhores Conselheiros presentes.

## PROCESSO DE INTERESSE DA ESCOLA DE ENGENHARIA

O Magnífico Reitor comunicou que os processos nº 2617/57, 2780/57 e 2785/57, todos de interesse da Escola de Engenharia, não puderam ser incluídos em pauta por não estarem devidamente instruídos, mas que iria diligenciar no sentido de que pudessem ser submetidos ao estudo e deliberação do Egrégio Conselho, em sua próxima reunião.

## RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 21, de 10 de julho de 1957

Abre o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para o fim que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956, e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 5 de julho de 1957 e Processo nº 2271/57),

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), como primeira dotação destinada ao "Fundo Es-

pecial para Cursos e Missões de Caráter Científico e Cultural", instituído pelo Conselho Universitário em sessão de 5 de julho de 1957, na conformidade do Artigo 64, do referido Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade.

Art. 2º — A cobertura do crédito especial, aberto por esta Resolução, será feita pelo "superavit" verificado no Orçamento da Receita desta Universidade para o corrente exercício, Rubrica 1 — Renda Ordinária; Inciso 2 — Rendas Patrimoniais; Número 1 — Juros de Capitais.

Art. 3º — O crédito especial, aberto pela presente Resolução, terá vigência no exercício de 1957.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 10 de julho de 1957.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

RESOLUÇÃO Nº 22, de 12 de julho de 1957

Abre o crédito especial de Cr\$ 400.000,00, para o fim que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956, e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessões de 24 de junho e 5 de julho de 1957 — Processo nº 902/57).

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 400.000,00) destinado à concessão de um auxílio extraordinário à Faculdade de Filosofia desta Universidade, na forma estabelecida no processo nº 902/57, acima referido.

Art. 2º — A cobertura do crédito especial, aberto por esta Resolução, será feita pelo "superavit" verificado no Orçamento da Receita desta Universidade para o corrente exercício, Rubrica 1 — Renda Ordinária; Inciso 2 — Rendas Patrimoniais; Número 1 — Juros de Capitais.

Art. 3º — O crédito especial, aberto pela presente Resolução, terá vigência no exercício de 1957.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 12 de julho de 1957.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

RESOLUÇÃO Nº 23, de 12 de julho de 1957.

Abre o crédito especial de Cr\$ 800.000,00 para o fim que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956, e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 5 de julho de 1957 e Processo nº 2262/57),

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de oitocentos mil cruzeiros (Cr\$ 800.000,00), destinado à concessão de um auxílio extraordinário à Escola de Serviço Social, agregada a esta Universidade.

Art. 2º — O auxílio extraordinário a que se refere esta Resolução será aplicado no prosseguimento das obras do "Lar da Universitária", mediante acôrdo em que serão observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Universitário, na forma especificada no Processo nº 2262/57, acima referido.

Art. 3º — A cobertura do crédito especial, aberto por esta Resolução, será feita pelo "superavit" verificado no Orçamento da Receita desta Universidade para o corrente exercício, Rubrica 1 — Renda Ordinária; Inciso 2 — Rendas Patrimoniais; Número 1 — Juros de Capitais.

Art. 4º — O crédito especial, aberto pela presente Resolução, terá vigência no exercício de 1957.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 12 de julho de 1957.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

RESOLUÇÃO Nº 24, de 12 de junho de 1957

Abre o crédito especial de Cr\$ 200.000,00, para o fim que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado (sessão de 5 de julho de 1957 e Processo nº 2278/57),

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), destinado à concessão de um auxílio extraordinário à Escola de Enfermagem de São Vicente de Paulo desta Universidade, na forma estabelecida no processo nº 2278/57, acima referido.

Art. 2º — A cobertura do crédito especial, aberto por esta Resolução, será feita pelo "superavit" verificado no Orçamento da Receita desta Universidade para o corrente exercício, Rubrica 1 — Renda Ordinária; Inciso 2 — Rendas Patrimoniais; Número 1 — Juros de Capitais.

Art. 3º — O crédito especial, aberto pela presente Resolução, terá vigência no exercício de 1957.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 12 de julho de 1957.

ANTÔNIO MARTINS FILHO  
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 25, de 3 de agosto de 1957

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 70.000,00, ao Orçamento do corrente exercício.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra c, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 16 de julho de 1957 e Processo nº 2468/57),

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar de setenta mil cruzeiros (Cr\$ 70.000,00), para reforço da Verba 1.0.00 — Custeio: Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.10 — Diárias; Inciso 02 — Escola de Agronomia.

Art. 2º — A cobertura do crédito suplementar, aberto por esta Resolução, será feita mediante congelamento de igual importância na Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.05 — Salário de Contratados; Inciso 02 — Escola de Agronomia, do vigente Orçamento da Universidade.

Art. 3º — O crédito suplementar, aberto pela presente Resolução, terá vigência no exercício de 1957.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 3 de agosto de 1957.

ANTÔNIO MARTINS FILHO  
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 26, de 3 de agosto de 1957

Abre o crédito especial de Cr\$ 500.000,00, para o fim que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 16 de julho de 1957 e Processo nº 2492/57),

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), destinados a reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis pertencentes a esta Universidade e utilizados pela Faculdade de Farmácia e Odontologia.

Art. 2º — A cobertura do crédito especial, aberto por esta Resolução, será feita mediante o congelamento de saldos previsíveis da Verba 4.0.00 — Investimentos; Consignação 4.1.00 — Obras; Subconsignação 4.1.13 — Prosseguimento e conclusão de obras; Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia, do vigente Orçamento da Universidade.

Art. 3º — O crédito especial, aberto pela presente Resolução, terá vigência nos exercícios de 1957 e 1958.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 3 de agosto de 1957.

ANTÔNIO MARTINS FILHO  
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 27, 3 de agosto de 1957

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 240.000,00, ao Orçamento do corrente exercício.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra c, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956, e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 18 de julho de 1957 e Processo nº 2537/57),

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar de duzentos e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 240.000,00), para refôrço da Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.27 — Diversos; Inciso 01 — Reitoria.

Art. 2º — A cobertura do crédito suplementar, aberto por esta Resolução, será feita mediante congelamento de igual importância na Verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil; Subconsignação 1.1.27 — Diversos; Inciso 04 — Faculdade de Direito, do Orçamento vigente.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 3 de agosto de 1957.

ANTÔNIO MARTINS FILHO  
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 28, de 3 de agosto de 1957

Abre o crédito especial de Cr\$ 330.000,00, para o fim que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 18 de julho de 1957 e Processo nº 2535/57),

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de trezentos e trinta mil cruzeiros (Cr\$ 330.000,00), para ocorrer ao pagamento de despesas com reparos e adaptações nos dois prédios onde funciona a Escola de Engenharia desta Universidade.

Art. 2º — A cobertura do crédito especial, aberto por esta Resolução, será feita mediante o congelamento dos saldos de verba, do Orçamento da Universidade para 1957, especificados no mencionado Processo nº 2.535/56.

Art. 3º — O crédito especial, aberto pela presente Resolução, terá vigência no exercício de 1957.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 3 de agosto de 1957.

ANTÔNIO MARTINS FILHO  
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 29, de 16 de agosto de 1957

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 2.000.000,00, ao Orçamento do corrente exercício.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra q, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956, e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 14 de agosto de 1957 e Processo nº 3026/57),

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00), destinado a reforçar, no Orçamento do corrente exercício, as verbas da Reitoria, abaixo discriminadas:

01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio  
Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação — Subconsignação 1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes  
Valor da suplementação ..... Cr\$ 60.000,00

Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação — Subconsignação 1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação  
Valor da suplementação ..... Cr\$ 300.000,00

Consignação 1.4.00 — Material Permanente — Subconsignação 1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes  
Valor da suplementação ..... Cr\$ 200.000,00

Consignação 1.4.00 — Material Permanente — Subconsignação 1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras  
Valor da suplementação ..... Cr\$ 50.000,00

Consignação 1.4.00 — Material Permanente — Subconsignação 1.4.12 — Mobiliário em geral  
Valor da suplementação ..... Cr\$ 470.000,00

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros — Subconsignação 1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás  
Valor da suplementação ..... Cr\$ 120.000,00

Consignação 1.6.00 — Encargos diversos — Subconsignação 1.6.17 — Serviço de Assistência Social; 1) Manutenção de restaurantes destinados a estudantes  
Valor da suplementação ..... Cr\$ 800.000,00

Total das suplementações ..... Cr\$ 2.000.000,00

Art. 2º — A cobertura do crédito suplementar, aberto por esta Resolução, será feita mediante congelamento de igual importância no sal-

Art. 2º — A cobertura do crédito suplementar, aberto por esta Resolução, será feita mediante congelamento de igual importância no saldo previsível da dotação destinada ao pagamento de Abonos, constante do Crédito Especial, aberto pelo Decreto nº 39.006, de 11 de abril de 1956 e autorizado pelo Artigo 2º, da Lei nº 2.700, de 29 de dezembro de 1955.

Art. 3º — O crédito suplementar, aberto pela presente Resolução, terá vigência no exercício de 1957.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 16 de agosto de 1957.

ANTÔNIO MARTINS FILHO  
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 30, de 16 de agosto de 1957

Abre o crédito especial de Cr\$ 250.000,00, para o fim que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra c, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 14 de agosto de 1957 — Processo nº 2092/57),

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de duzentos e cinqüenta mil cruzeiros (Cr\$ 250.000,00), destinado a ocorrer ao pagamento de despesas a serem efetuadas com a realização do "Curso de Elaboração de Projetos de Desenvolvimento Econômico", aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 24 de junho de 1957.

Art. 2º — A cobertura do crédito especial, aberto por esta Resolução, será feita pelo "superavit" verificado no Orçamento da Receita desta Universidade para o corrente exercício, Rubrica 1 — Renda Ordinária; Inciso 2 — Rendas Patrimoniais; Número 1 — Juros de Capitais.

Art. 3º — O crédito especial, aberto pela presente Resolução, terá vigência no exercício de 1957.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 16 de agosto de 1957.

ANTÔNIO MARTINS FILHO  
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 31, de 16 de agosto de 1957

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 100.000,00, ao Orçamento do corrente exercício.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 21, letra c, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade — e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário (sessão de 14 de agosto de 1957 e Processo nº 3027/57),

RESOLVE:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), para reforço da Verba 4.0.00 — Investimentos; Consignação 4.1.00 — Obras; Subconsignação 4.1.04 Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis; Inciso 02 — Escola de Agronomia.

Art. 2º — A cobertura do crédito suplementar aberto por esta Resolução, será feita mediante congelamento de igual importância na Verba 4.0.00 — Investimentos; Consignação 4.1.00 Obras; Subconsignação 4.1.03 — Prosseguimento e Conclusão de Obras; Inciso 02 — Escola de Agronomia, do vigente Orçamento da Universidade.

Art. 3º — O crédito suplementar, aberto pela presente Resolução, terá vigência no exercício de 1957.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Ceará, em Fortaleza, 16 de agosto de 1957.

ANTÔNIO MARTINS FILHO  
Reitor

## DIVISÃO DE OBRAS

### TRABALHOS EXECUTADOS EM JULHO E AGOSTO

Durante os meses de julho e agosto do corrente ano, a Divisão de Obras da Reitoria da Universidade do Ceará executou os seguintes trabalhos, de acordo com o plano aprovado pelo Magnífico Reitor, Professor Antônio Martins Filho:

1 — Conclusão dos blocos 1 e 2 do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina, em Porangabuçu, onde já se acha instalada a Administração daquela unidade; 2 — conclusão de metade do bloco nº 4, do mesmo Hospital, onde deverá ser instalado o Serviço de Isolamento de Doenças Infecto-Contagiosas, da Cadeira de Doenças Tropicais da Faculdade de Medicina; 3 — Conclusão do pavimento térreo do acréscimo do prédio da Reitoria, em que já estão instalados os Serviços de Contabilidade, Tesouraria, Protocolo e Comunicações; 4 — Projeto para instalação da cadeira de Clínica Odontológica da Faculdade de Farmácia e Odontologia, no antigo prédio da Faculdade de Medicina, na Praça José de Alencar; 5 — Conclusão da estrutura de concreto armado no bloco destinado à Zootecnia, na Escola de Agronomia da Universidade do Ceará.

### VIAGEM DO DIRETOR DA DIVISÃO

Acompanhando o Magnífico Reitor Martins Filho, viajou para São Paulo, em agosto, o Engenheiro Francisco Fernando Alcântara Mota, Diretor da Divisão de Obras, com o objetivo de

assistir ao recebimento do projeto de um auditório ao ar livre, dotado de concha acústica, a ser construído no terreno da Reitoria. Durante sua estada em São Paulo, o Engenheiro Fernando Alcântara Mota visitou as obras da Cidade Universitária, entrando em contacto com arquitetos e engenheiros da Universidade, com os quais trocou idéias sobre os serviços técnicos que vêm sendo executados em Fortaleza, dentro do programa de obras da Universidade.

## CONSULTORIA JURÍDICA

### PARECERES

Nº 18 de 12/8/57 — Procs. ns. 1902 e 2704/57, da Faculdade de Farmácia e Odontologia.

*Concurso para professor catedrático — Edital —  
Observância da Lei nº 2.938, de 2/11/56 — Nulidade.*

Na espécie, o interessado pede o cancelamento das inscrições a concurso de professor catedrático, com fundamento em nulidade decorrente da inobservância, no edital respectivo, da Lei nº 2.938, de 2/11/56, isto é, da indicação precisa dos programas que deveriam servir de base às provas do mesmo concurso. Entendimento das expressões do art. 1º da cit. lei: "Serão indicados precisamente". Margens deixadas pelo referido diploma quanto ao *modus faciendi* dessa indicação e consequente elasticidade das formas que, nesse sentido, poderão ser adotadas. Além do que já se acha previsto, em matéria de programa, no edital em exame, se dúvida restasse, estaria dirimida pela própria lei invocada, cujo parágrafo primeiro do art. 1º dispõe que o programa que deverá servir de base às provas, nos casos usuais, será o aprovado para o ano imediatamente anterior ao da abertura do concurso. Como é da inteligência do diploma em aprêço, fora do caso excepcional previsto nos parágrafos 3º e 4º do art. 1º, isto é, quando o programa é organizado por candidato inscrito, condições em que outro se indica, a própria disposição legal já provê a indicação, cuja relativa omissão no edital, portanto, não implica nulidade. Conceito desta, seus aspectos absoluto e relativo. Opiniões de CLÓVIS BEVILÁQUA ("Cod. Civil

Bras. Int"., com. aos arts. 145 e 147 do Cod. Civil), de TITO PRATES DA FONSECA ("Direito Administrativo", pág. 347), de OLIS ROBLEDA ("La nulidad del acto juridico, pg. 26), de BONNARD ("Droit Administrative", pg. 222) e SEABRA FAGUNDES ("O Contrôle dos atos administrativos pelo Poder Judiciário", pg. 57). O Egrégio Conselho Nacional de Educação, como vemos constantemente em suas decisões, só aprecia questões de nulidade com a clarividência dos princípios filosóficos do direito e assim só as pronuncia na contingência do prejuízo para os interesses privados ou para o bem público. Conclusão, acorde com o desembargador SEABRA FAGUNDES (Op. cit., pg. 57): "Revestirá o defeito menor importância, constituindo simples irregularidade, sem sanção, quando as formalidades tenham apenas por objetivo estabelecer moldes gerais, com o fim de metodizar o serviço público". Improcede, portanto, a alegação de nulidade, nem mesmo há irregularidade que exija saneamento, daí a validade das inscrições já ultimadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

## BOLETIM DO PESSOAL

N.º 7

JULHO - AGOSTO 1957

ANO II

### ATOS DO REITOR

#### CONTRATOS

Resumo de termo de rescisão de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico ANTONIO TURBAY BARREIRA.

Contratante rescindente — Universidade do Ceará, representada pelo Vice-Reitor Manuel Antônio de Andrade Furtado.

Contratado rescindente — ANTONIO TURBAY BARREIRA.

Pelo presente termo, assinado aos 19 dias de agosto de 1957, fica rescindido o contrato celebrado, nos 12 dias de março do corrente ano, entre a Universidade do Ceará e o Médico Antônio Turbay Barreira, pelo qual o segundo fora contratado para exercer a função de Médico da Reitoria da Universidade do Ceará, constante da T.N.E. Contratados da mesma Reitoria, tendo o presente termo de rescisão de contrato seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1957.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do Termo de Contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico ANTONIO TURBAY BARREIRA.

Representante da Universidade do Ceará — Vice-Reitor MANUEL ANTONIO DE ANDRADE FURTADO.

Contratado — ANTONIO TURBAY BARREIRA.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Microbiologia, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do inciso — 06 Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.0.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 19 de agosto e terá vigência de 1º de agosto a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel ACILINO PORTELA MARCILIO.

Representante da Universidade do Ceará — Vice-Reitor Manuel Antônio de Andrade Furtado.

Contratado — ACILINO PORTELA MARCILIO.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Direito Público Internacional, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Sal.

rios de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 19 de agosto de 1957 e terá vigência de 1º de agosto a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano de 1957.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro ANTONIO GOUVEIA NETO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — ANTONIO GOUVEIA NETO

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da Cadeira de Geometria Analítica, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957, e publicado no "Diário Oficial", no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 13 de agosto de 1957 e terá vigência de primeiro (1º) de agosto a trinta e um (31) de dezembro de 1957.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor NICACIO PINTO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — NICACIO PINTO.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Assistente de Administração da Universidade do Ceará, com o salário mensal

de Cr\$ 8.300,00, correndo a despesa por conta do inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957, e publicado no "Diário Oficial do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 12 de agosto de 1957 e terá vigência de dez (10) de julho a trinta e um de dezembro de 1957.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de Direito Romano da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 17.000,00, correndo a despesa por conta do inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 5 de agosto de 1957 e terá vigência de vinte e seis (26) de julho a trinta e um de dezembro (31) do corrente ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957).

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor JOAO PERBOYRE E SILVA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOAO PERBOYRE E SILVA.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de Direito Público Internacional da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 17.000,00, correndo a despesa por conta do inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 17 de julho de 1957 e terá vigência de 18 de abril a 19 de julho de mil novecentos e cinquenta e sete (1957).

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor MANUEL RODRIGUES DE LIMA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — MANUEL RODRIGUES DE LIMA.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Professor da 2ª Cadeira de Clínica Odontológica, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, desta Universidade, com o salário de Cr\$ 17.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 17 de julho de 1957 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

#### RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro HELIO ILMO ALVES DE BRITO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — HELIO ILMO ALVES DE BRITO.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da Cadeira de Mecânica Racional, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de abril de 1957 e terá vigência de (1º) de setembro a trinta e um (31) de dezembro de 1957. (Reproduzido por incorreção).

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel HILARIO GASPAR DE OLIVEIRA, em 10 de agosto de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente da Cadeira de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 24 de janeiro de 1957, pelo qual foi renovado o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1957, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

(Reproduzido por incorreção).

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel EMMANUEL ARRAES DE ALENCAR, em 10 de março de 1956, pelo

qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 31 de janeiro de 1957, pelo qual foi renovado o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1957, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00 de acordo com o termo aditivo de 18 de outubro de 1956, feito ao citado contrato em cumprimento ao Art. 8º da Lei nº 2.745, de 12 de março de 1956.  
(Reproduzido por incorreção).

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro JOSÉ HELIHO GONDIM PAMPLONA, em 10 de agosto de 1955, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Geometria Analítica, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 5 de fevereiro de 1957, pelo qual foi renovado o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1957, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

(Reproduzido por incorreção).

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor HUMBERTO SANTANA, em 10 de março de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Professor da Cadeira de Física, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 5 de fevereiro de 1957, pelo qual foi renovado o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1957, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 17.000,00, de acordo com o termo aditivo de 18 de outubro de 1956, feito ao citado con-

trato, em cumprimento ao Art. 8º da Lei nº 2.745, de 12 de março de 1956.  
(reproduzido por incorreção).

## PORTARIAS

### PORTARIA S.N., DE 23 DE JUNHO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE conceder ao acadêmico AIRTON CHAVES DE OLIVEIRA, do 1º ano da Faculdade de Medicina desta Universidade, uma bolsa de estudo para o corrente ano letivo, na base de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), correndo a respectiva despesa por conta do inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos — Subconsignação 1.6.13 — Serviços Educativos e Culturais, devendo o pagamento ser efetuado em dez (10) prestações mensais de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), a partir de março do ano em curso.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

### PORTARIA N. 145, DE 1º DE JULHO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de quinze (15) de junho a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOAQUIM JOSÉ DE LIMA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de onze de março de mil novecentos e cinquenta e sete, com a salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e

mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

### PORTARIA S/N., DE 2 DE JULHO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE de acordo com o artigo 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, baixar a seguinte escala de férias dos funcionários que indica, todos lotados na Reitoria desta Universidade:

Nome	Cargo	Período Exerc.
Raimundo Cabral		
Lima	Almox. "G"	1º a 30/ 8/57 1956
Rômulo Mascarenhas dos Santos	Cont. "K"	1º a 30/ 8/57 1956
Francisco Tavares de Sousa	OF. Adm. "I"	15/7 a 13/8/57 1957
Alcimir Agular		
Rocha	Arquiv. "E"	5/7 a 3/8/57 1957
Murilo Guilherme		
Dotz	Of. Adm. "I"	1º a 30/ 8/57 1957
Floriano de Araújo		
Teixeira	Desen. "I"	1º a 30/ 8/57 1957
Antônio Mendes		
Teixeira	Mensageiro	5/7 a 3/ 8/57 1957

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

### PORTARIA N. 146, DE 1º DE JULHO DE 1956

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm.º Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm.º Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de julho a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, VALDEMIRO MOTA, para exercer a função de TRATORISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de onze de março de mil novecentos e cinquenta e sete, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente a frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

### PORTARIA S/N., DE 5 DE JULHO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no exercício da Reitoria, usando da atribuição que lhe confere o artigo 124, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE prorrogar ou antecipar por quinze (15) dias, com exceção dos sábados, por necessidade do serviço, a partir do dia 11 de junho último, de acordo com o artigo 145, item III,

combinado com o artigo 150, item II, da referida Lei nº 1.711, o expediente do funcionário NEPTHALY DE MOURA CARVALHO FILHO, Tesoureiro Auxiliar, padrão "K", lotado nesta Reitoria.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 5 DE JULHO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no exercício da Reitoria, usando da atribuição que lhe confere o artigo 124, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE prorrogar ou antecipar por dez (10) dias, com exceção dos sábados, por necessidade do serviço, a partir do dia 17 de junho último, de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item II, da referida Lei nº 1.711, o expediente da funcionária MARIA ESTER SA, Tesoureiro Auxiliar, padrão "K", lotado nesta Reitoria.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 10 DE JULHO DE 1957

O Reitor da Universidade do Ceará, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o mês de junho último, de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item II, e seu respectivo parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos da Imprensa Universitária:

Nome	Função	Prorrog.
Juarez da Cunha e Sousa	Linotipista	48 hs.
Francisco Lourival Fontenele	Impressor	48 "
Francisco Ferreira da Mota	Aux. Linotipista	28 "
Francisco Façanha Sobrinho	Linotipista	20 "

Moisés Isaias de Jesus	Mensageiro	33 "
Flávio Tôrres	Impressor	26 "
Francisco Rodrigues Silva e Filho	Chapista	14 "
Pedro Paulo Serpa	Ajud. Linotipista	36 "
José Vidal de Araújo	Trabalhador	21 "
Antônio Vitoriano Pinheiro	Aux. Encadernação	24 "
José Pinheiro Lima	Aux. Impressor	24 "
Roberto Monteiro Rodrigues Martins	" Chapista	15 "
Maria do Carmo Silva	" Encadernação	20 "

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 13 DE JULHO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar uma comissão composta de CLÓVIS CARVALHO PEREIRA, Chefe FG-5, do Serviço de Encadernação e Acabamento, da Imprensa Universitária, JUAREZ DA CUNHA E SOUSA e FRANCISCO FAÇANHA SOBRINHO, Linotipistas contratados da mesma Imprensa Universitária, para examinar o estado de conservação da máquina linotipo de que trata o Processo nº 2339/57 — Reitoria e avaliar o respectivo preço, de acordo com as cotações da praça.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 17 DE JULHO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 713/57 — Reitoria,

RESOLVE considerar à disposição desta Reitoria, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 1957, para o fim especial de reger, como Professor contratado, a 2ª cadeira de Clínica Odontológica, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, desta Universidade, o servidor MANUEL RODRIGUES DE LIMA, ocupante da função de

Assistente, Referência 27, da Parte Permanente da Tabela Única de Extranumerário Mensalista do Ministério da Educação e Cultura, lotado na referida Faculdade, ficando entendido que, no período acima mencionado, o citado servidor deixará de perceber seu salário de mensalista, uma vez que ficará recebendo o salário de contratado.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 25 DE JULHO DE 1957

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, usando da atribuição que lhe confere o art. 124, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, durante o mês de julho corrente, por necessidade do Serviço, de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150 item I, da mesma Lei nº 1.711, o expediente do servidor MANUEL VICENTE PATRIOLINO, Motorista, da Tabela Numérica de Extranumerário Tarefeiro da Universidade do Ceará, arbitrando-lhe a gratificação de um terço de seu salário mensal.

**M. A. DE ANDRADE FURTADO**  
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N., DE 25 DE JULHO DE 1957

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar MURILO GUILHERME DODT, Oficial Administrativo, padrão I, da Universidade do Ceará, lotado nesta Reitoria, para servir como Secretário Executivo do concurso para preenchimento da Cadeira de Metalurgia e Química Aplicadas, da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade.

**M. A. DE ANDRADE FURTADO**  
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA N. 147, DE 30 DE JULHO DE 1957

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 123, de 1º de abril de 1957, que admitiu MARIA IRACEMA AUGUSTO BEZERRA, para exercer, pelo prazo de 1º de abril a 31 de dezembro de 1957, a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com exercício na Faculdade de Medicina desta Universidade, em virtude de a mesma haver sido admitida para a mesma função e pelo mesmo prazo, mediante a Portaria nº 111, de 1º de abril de 1957.

**M. A. DE ANDRADE FURTADO**  
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N., DE 1º DE AGOSTO DE 1957

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria e usando da atribuição que lhe confere o art. 124, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, durante o mês de agosto corrente, por necessidade do serviço, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da mesma Lei nº 1.711, o expediente do funcionário LUIS JOSÉ DE CARVALHO, Inspetor de Alunos, padrão "E", lotado nesta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação de um terço de seu vencimento.

**M. A. DE ANDRADE FURTADO**  
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N., DE 10 DE AGOSTO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 124, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, durante o mês de julho p. passado, por necessidade do serviço, de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item I, da mesma Lei nº 1.711 o expediente de JOSÉ FERREIRA APOLINÁRIO, Zelador, padrão "D", lotado nesta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação de um terço do seu vencimento mensal.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 10 DE AGOSTO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE designar ARACY FIOZA COSTA, Bibliotecária, padrão "I", lotada nesta Reitoria, ora à disposição do Gabinete do Diretor da Escola de Engenharia desta Universidade, para realizar, no Rio de Janeiro, o curso de especialização sobre Documentação e Organização Bibliográfica, ministrado pelo Professor Jesse Hauk Shera, no Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, do Conselho Nacional de Pesquisas, durante os meses de agosto e setembro do ano em curso, com direito às vantagens legais, arbitrando-lhe trinta e cinco (35) diárias de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nos termos do art. 135, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, combinado com o artigo 136, da mesma Lei.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 12 DE AGOSTO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 2671/57 — Reitoria,

RESOLVE conceder a Olga Rabelo Silva, Contratada da Tabela Numérica de Extranumerários Contratados da Universidade do Ceará, ocupante

da função de Diretor, FG-4, da Divisão de Contabilidade do Departamento de Finanças, desta Universidade, 29 (vinte e nove) diárias, de Cr\$ 350,00 cada, relativas ao período de 26 de maio a 23 de junho de 1957, em que, por prorrogação do período de 25 de abril a 25 de maio deste mesmo ano, permaneceu a mesma no Rio de Janeiro, a serviço desta Universidade, conforme designação feita por Portaria s/n, de 13 de abril de 1957.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 14 DE AGOSTO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE designar os Professores FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO e FRANCISCO ÁLVARO FERREIRA COSTA, ambos ocupantes do cargo de Professor Catedrático, padrão O, da Faculdade de Direito desta Universidade, para, em companhia do Reitor, desempenhar a missão de intercâmbio cultural em São Paulo, devendo as respectivas despesas de passagens correr por conta do inciso 04, Verba 1.0.00, Consignação 1.5.00 — Subconsignação 1.5.02, do Orçamento da Universidade do Ceará, para o corrente exercício.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 14 DE AGOSTO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE designar os Professores JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e FERNANDO LEITE, da Faculdade de Medicina desta Universidade, e o Engenheiro FRANCISCO FERNANDO ALCANTARA MOTA, desta Reitoria, para, em companhia do Reitor, desempenhar missão de intercâmbio cultural em São Paulo, devendo as respectivas despesas de passagens correr por

conta do "Fundo Especial para Cursos e Missões de Caráter Cultural ou Científico", de que dispõe esta Universidade.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 14 DE AGOSTO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2588/57 — Reitoria,

RESOLVE designar RAIMUNDO RENATO DE ALMEIDA BRAGA, Professor Catedrático, padrão O, da Escola de Agronomia desta Universidade, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, realizar, no Rio de Janeiro, pesquisas e colher todos os elementos bibliográficos relativos à Comissão Científica de Exploração, criada pela Lei Imperial nº 834, de 1º de outubro de 1856 e que concentrou as suas atividades no Ceará, devendo o dito Professor ali permanecer pelo período de 90 dias, correndo as respectivas despesas por conta do "Fundo Especial para Cursos e Missões de Caráter Cultural ou Científico", de que dispõe esta Universidade.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 16 DE AGOSTO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE designar CLÓVIS CARVALHO PEREIRA, Chefe, FG-5, do Serviço de Encadernação e Acabamento, da Imprensa Universitária, para viajar ao Rio de Janeiro com o objetivo de fazer a aquisição de material tipográfico para a mesma Imprensa Universitária, devendo ali permanecer durante doze (12) dias, com direito à diária de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), a título de indenização das despesas de alimentação e pousada.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

37  
PORTARIA S/N., DE 16 DE AGOSTO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE designar uma comissão composta dos Professores PAULO BONAVIDES, MOZART SORIANO ADEBALDO e ANTÔNIO GIRÃO BARROSO, para, em missão de caráter cultural desta Universidade, viajar ao Rio de Janeiro e ali, junto à Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil e à Associação Brasileira de Imprensa, realizar estudos preliminares e coligir elementos para a organização de um Curso de especialização para Profissionais da Imprensa Escrita e Falada, a ser promovido por esta Universidade, devendo a dita comissão apresentar relatório circunstanciado de seus trabalhos, sugerindo as bases do referido Curso.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA N. 184, DE 16 DE AGOSTO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a indicação do Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, constante de seu ofício nº 280, desta data,

RESOLVE designar MURILO GUILHERME DODT, Oficial Administrativo, padrão I, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer a função gratificada de Secretário, FG-3, criada para a mesma Faculdade de Farmácia e Odontologia pela Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950, e reclassificada pelo Decreto nº 35.447, de 30 de abril de 1954.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 19 DE AGOSTO DE 1957

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria,

ria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE, de acordo com o artigo 84, do Estatuto desta Universidade, combinado com os artigos 201, item III, 202 e 205, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o artigo 2º, item XXVII, do Decreto nº 34.395, de 28 de outubro de 1953, suspender, por 15 dias, a partir desta data, por motivo de falta grave, Manuel Vicente Patriolino ocupante da função de Motorista, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, lotado nesta Reitoria.

**M. A. DE ANDRADE FURTADO**  
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N., DE 19 DE AGOSTO DE 1957

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE, de acordo com o artigo 84, do Estatuto desta Universidade, combinado com os artigos 201, item III, 202 e 205, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e o artigo 2º, item XXVII, do Decreto nº 34.395, de 28 de outubro de 1953, suspender, por 15 dias, a partir desta data, por motivo de falta grave, Edmundo Farias Pinheiro, ocupante da função de Trabalhador, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, lotado nesta Reitoria.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA S/N., DE 22 DE AGOSTO DE 1957

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE, de acordo com o artigo 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, balizar a seguinte escala de férias dos funcionários que indicia, todos lotados na Reitoria desta Universidade:

Nome	Cargo	Período	Exerc.
Zuleide de Carval-			
Iho Martins	Of. Adm. "K"	10/9 a 9/10/57	1956
Luis Rabelo Braga Faxineiro	1º a 30/9/57		1957
José Benevides Medeiros	Of. Adm. "I"	1º a 30/9/57	1957

**M. A. DE ANDRADE FURTADO**  
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N., DE 23 DE AGOSTO DE 1957

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2763/57 — Reitoria,

RESOLVE designar uma comissão, composta dos Professores ANTÔNIO PINHEIRO FILHO, JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE e ROBERTO JOSÉ VILAR RIBEIRO, todos da Escola de Engenharia desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre a avaliação feita pela Divisão de Obras do Departamento de Obras e Planejamento, desta Reitoria, dos imóveis sítos na Avenida Visconde de Caupe, ns. 2910 e 2932, nesta Capital, de propriedade do Sr. Edgard Cavalcante de Arruda, podendo a dita comissão, em caso de discordância, proceder à nova avaliação.

**M. A. DE ANDRADE FURTADO**  
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA S/N., DE 27 DE AGOSTO DE 1957

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE prorrogar ou antecipar, durante o mês de agosto, por necessidade do serviço, de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, o expediente de JOSÉ FERREIRA APOLINÁRIO, Zelador, Padrão "D", lotado nesta Reitoria, arbi-

trando-lhe a gratificação de um terço do seu vencimento mensal.

**M. A. DE ANDRADE FURTADO**  
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA N. 149, DE 27 DE AGOSTO DE 1957

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 3172/57,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 1º de agosto corrente, ENEIDA GIRAÓ RIOS, da função de Atendente de Pessoal, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, para a qual fora admitida pela Portaria nº 102, de 30 de março do corrente ano.

**M. A. DE ANDRADE FURTADO**  
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA N. 150, DE 31 DE AGOSTO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE dispensar, a pedido, da função gratificada de Chefe, FG-5, do Almoarifado Central da Divisão de Material, da Secretaria Geral, incluída no Quadro Extraordinário desta Universidade, para a qual fora designado por Portaria nº 99, de 30 de março do corrente ano, o Oficial Administrativo, padrão I, MURILO GUILHERME DODT, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado nesta Reitoria.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA N. 151, DE 31 DE AGOSTO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE, de acordo com o artigo VI, do Regulamento da História desta Universidade, designar LUIS JOSÉ DE CARVALHO, Inspetor de Aluno, padrão E, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer, a partir de 1º de setembro de 1957, a função gratificada de Chefe FG-3, do Almoarifado Central da Divisão de Material, da Secretaria Geral, incluída no Quadro Extraordinário da Universidade do Ceará, pelo Decreto nº 41.208, de 27 de março de 1957, do Excelentíssimo Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 29 do mesmo mês e ano.

**ANTÔNIO MARTINS FILHO**  
Reitor

PORTARIA N. 152, DE 31 DE AGOSTO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exm. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exm. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de setembro a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA AMÉLIA FREITOSA CAMARÃO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 122,50 e mínimo de Cr\$ 120,90 a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.5.50 — Custeio Consignação 1.1.50 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.50 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovada pelo Consel-

lho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

**ANTONIO MARTINS FILHO**  
Reitor

## DESPACHOS DO VICE-REITOR

Em 25-7-57

Concedendo trinta (30) dias de licença, a partir de 15 de julho do corrente ano, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a **MARLENE MOÉSIA FERREIRA**, Datilógrafa, padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotada na Faculdade de Medicina desta Universidade. Proc. nº 2624/57.

Em 29-7-57

Concedendo oito (8) dias de licença, a partir de 26 de julho de 1957, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a **MARIA ISOLDA MONTENEGRO CASTELO BRANCO**, Datilógrafa, padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotada na Reitoria da mesma Universidade. Proc. nº 2659/57.

Em 20-8-57

Concedendo cento e vinte (120) dias de licença, a partir de 22 de julho de 1957, de acordo com o art. 107 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a **MARIA LÚCIA BARBOSA DA JUSTA**, Datilógrafa, padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Reitoria da mesma Universidade. Proc. nº 2927/57.

Em 21-8-57

Concedendo noventa (90) dias de licença, a partir do dia 31-7-57, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 97 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a **FRANCISCO CHAGAS ENEAS**, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. nº 3080/57.

Concedendo quarenta e cinco (45) dias de licença, a partir do dia 31 de julho do corrente ano, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 97 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 a **FRANCISCO JULIÃO FILHO**, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará. Proc. nº 3079/57.

Concedendo noventa (90) dias de licença, em prorrogação, a partir do dia 12-8-57, para tratamento de saúde, nos termos dos arts. 92 e 97 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a **JOSÉ MENEZES DANIEL**, Servente, referência 18, da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. nº 3075/57.

Em 22-8-57

Concedendo (90) dias de licença, a partir de 20-8-57, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a **EULÁLIA MARTINS CARNEIRO**, Instrutor, Contratado, da Faculdade de Medicina desta Universidade. Proc. n. 3127/57.

Em 24-8-57

Concedendo quinze (15) dias de licença a partir de 23-8-57, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a **TERESINHA DE JESUS LANDIM**, Datilógrafa, padrão "D", lotada na Reitoria da Universidade do Ceará. Proc. nº 3170/57.

Em 27-8-57

Concedendo trinta (30) dias de licença para

tratamento de saúde, em prorrogação, de 6-8-57 a 4-9-57, de acordo com os arts. 92 e 97 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a **ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. nº 3190/57.

Concedendo oito (8) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a **JOSÉ PINHEIRO LIMA**, Auxiliar de Impressor, da T.N.E.T., da Imprensa Universitária, desta Universidade. Proc. nº 3173/57.

Concedendo quarenta e cinco (45) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com os arts. 92 e 97 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a **LAURO CHAGAS DE OLIVEIRA**, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, de 19-8-57 a 2-10-57. Proc. nº 3191/57.

Em 28-8-57

Concedendo noventa (90) dias de licença, a partir de 25 de agosto de 1957, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a **MARIA ANAYDE ESPÍNDOLA FREIRE**, Escriturário, padrão "E" do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotada na Reitoria da mesma Universidade. Proc. nº 3232/57.

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 8-7-57 a 2-8-57.

Repartição: Escola de Engenharia da Universidade do Ceará.

Nome: José Alves Quezado.

Cargo: Professor, padrão "O".

Total a pagar — Cr\$ 13.000,00.

Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação — Resolução nº 17, de 5.1.57. Verba — 1.000 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoa Civil — Subconsignação 1.1.10 — Diárias.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento — Art. 135, da Lei nº 1.711 de 28-10-1952.

Secretaria da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, em 4-7-1957.

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 3.8.57 a 31.8.57.

Nome: Manuel Mateus Ventura.

Cargo: Professor Catedrático, padrão "O".

Total a pagar — Cr\$ 14.500,00.

Decreto-Lei, verba, consignação e subconsignação — Resolução nº 17, de 5.1.57 — Verba 1.000 Custeio — Consignação 1.0.00 — Subconsignação 1.0.10 — Diárias. Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão — Art. 135, da Lei nº 1.711, de 28.10.1952.

Secretaria da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, em 16.7.1957.

## DESPACHOS DO REITOR

Em 1º-7-57

Concedendo trinta (30) dias de licença, a partir de 18-6-57, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a **HAMILCAR OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO**, Datilógrafa, padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Reitoria desta Universidade. Proc. nº 2180/57.

Concedendo trinta (30) dias de licença, a partir de 23-6-57, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a **FRANCISCO MAMEDE DE BRITO**, Escriturário, padrão "E", do Quadro Permanente do Ministério da Educação (Universidade do Ceará), lotado na Reitoria da mesma Universidade. Proc. nº 2166/57.

Abonando as faltas dadas ao serviço, nos dias 18, 19, 21, 25, 26 e 27 de junho do corrente ano, pelo funcionário ALCIMOR AGUIAR ROCHA, Arquivista "E", de acordo com o art. 158, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Proc. nº 2175/57.

Em 10-7-57

Concedendo cinco (5) dias de licença, a partir de 4 a 8 de junho do corrente ano, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a ANTÔNIO SEVERIANO BARROS, Desenhista, padrão "I", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Reitoria da mesma Universidade. Proc. nº 2343/57.

Em 11-7-57

Concedendo oito (8) dias de licença, a partir de 4 de julho do corrente ano, de acordo com o art. 153, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a VÍCTOR ALDEMIR SALES DE ALBUQUERQUE, Aux. de Encadernação, da Imprensa Universitária da Reitoria da Universidade do Ceará. Proc. nº 2250/57.

Em 22-7-57

Concedendo quinze (15) dias de licença, a partir do dia 18 de julho de 1957, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a HAMILCAR OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, Datilógrafo, padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Reitoria da mesma Universidade. Proc. nº 2542/57.

Em 3-8-57

Concedendo cento e vinte (120) dias de licença, a partir de 1º do mês de agosto do corrente ano, de acordo com o art. 107, da Lei nº

1.711 de 28 de outubro de 1952, a JUTURNA ATHAYDE PINHEIRO, Auxiliar de Laboratório, da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Medicina desta Universidade. Proc. nº 2645/57.

Em 6-8-57

Concedendo sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de 20-6-57 a 18-8-57, de acordo com os arts. 92 e 97 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a LAURO CHAGAS DE OLIVEIRA, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. nº 2798/57.

Em 8-8-57

Concedendo trinta (30) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de 12-7-57 a 10-8-57, de acordo com os arts. 92 e 104 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a JOSÉ ALVES VIEIRA, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. nº 2801/57.

Concedendo sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com os arts. 92 e 104 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de 24-7-57 a 21-9-57, a EDMUNDO JUSTINO ALVES, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. nº 2791/57.

Concedendo 30 dias de licença, a partir de 24 de maio último, para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a JOSÉ FÉLIX FILHO, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. nº 2796/57.

Em 8-8-57

Concedendo quarenta e cinco (45) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de 24-7-57 a 6-9-57, de acordo com os arts. 92 e 104 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de

1952, a JOSÉ PINHEIRO MACHADO, Contínuo, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. nº 2871/57.

Concedendo sessenta (60) dias de licença, a partir de 11 de junho p. passado, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 97 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 a MANUEL NEGREIROS BESSA, Agrônomo classe "J" e Assistente, Contratado, da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. nº 2800/57.

Concedendo sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de 5-5-57 a 3-7-57, de acordo com os arts. 92 e 97 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a EDMILSON DE ARAUJO FERREIRA, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. nº 2792/57.

Concedendo trinta (30) dias de licença, a partir de 29 de julho último, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 a URSULINA MENDES, Auxiliar de Acabamento, da T.N.E.T. da Imprensa Universitária, desta Universidade. Proc. 2782/57.

Concedendo noventa (90) dias de licença, a partir de 11-6-57, a 8-9-57, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 97 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a IRACEMA HOLANDA LIMA, Assistente, referência 27, da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. nº 2793/57.

Concedendo quarenta e cinco (45) dias de licença, a partir de 29 de maio p. passado, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 97 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a FRANCISCO ASSIS DE SOUZA, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. nº 2795/57.

Concedendo sessenta (60) dias de licença, a partir de 13 de junho de 1957, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 97 da Lei nº

1.711, de 28 de outubro de 1952, a JOSÉ MENEZES DANIEL, Servente referência 18, da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. nº 2797/57.

Concedendo quarenta e cinco (45) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de 23-7-57 a 5-9-57, de acordo com os arts. 92 e 97 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a JOSÉ FÉLIX FILHO, Trabalhador, referência 17 da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. 2790/57.

Concedendo trinta (30) dias de licença, em prorrogação para tratamento de saúde de 23-6-57 a 22-7-57 de acordo com os arts. 92 e 97 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 a JOSÉ FÉLIX FILHO, Trabalhador, referência 17 da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. nº 2799/57.

Concedendo quarenta e cinco (45) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de 9-6-57 a 23-7-57 de acordo com os arts. 92 e 104 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a EDMUNDO JUSTINO ALVES, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade. Proc. nº 2794/57.

10-8-57

Concedendo trinta (30) dias de licença, a partir de 29 de julho do corrente ano, ao funcionário FRANCISCO MAMEDE DE BRITO, Escriturário, padrão "E" do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), de acordo com o art. 88, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 106, da citada Lei. Proc. nº 2904/57.

Em 30-8-57

Concedendo trinta (30) dias de licença, a partir do dia 23 de agosto do corrente ano, para tratamento de saúde, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de

1952 a JOSÉ ALCIDES PINTO, Bibliotecário, Auxiliar, padrão "E", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Reitoria da mesma Universidade. Proc. n° 3233/57.

Concedendo sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de acôrdo com os arts. 92 e 97, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952 a FRANCISCO FREIRE SOBRINHO, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará,

referente ao período de 15-8-57 a 13-10-57. Proc. n° 3271/57.

Concedendo sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de acôrdo com os arts. 92 e 97 da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, a MARLENE MOÉSIA FERREIRA, Datilógrafo, padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotada na Faculdade de Medicina desta Universidade. Proc. n° 3136/57.

## UNIVERSIDADE DO CEARÁ

### REITORIA

Reitor: PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO  
Vice-Reitor: Professor M. A. de Andrade Furtado

### GABINETE DO REITOR

Chefe do Gabinete: José Milton de Vasconcelos Dias  
Consultor Jurídico: Professor Magdaleno Girão Barroso

### SECRETARIA GERAL

Secretário: Paulo Roberto Coelho Pinto (respondendo)

### DIVISÃO DE PESSOAL

Diretor: Aluisio Girão Barroso

### DIVISÃO DE MATERIAL

Diretor: Raimundo Walter de Carvalho Veloso

### DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES

Diretor: Clodomir Teófilo Girão

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO, ESTATÍSTICA E DIVULGAÇÃO

Diretor: Artur Eduardo Benevides

### IMPrensa UNIVERSITÁRIA

Diretor: Paulo Roberto Coelho Pinto

### DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

#### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Diretor: Olga Rabelo Silva

### TESOURARIA

Tesoureiro: Maria de Lourdes Martins D'Alvarez

### DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

#### DIVISÃO DE OBRAS

Diretor: Francisco Fernando Alcântara Mota

I. U. C.

IMPRESA UNIVERSITÁRIA DO CEARÁ